



ORÇAMENTO

2020



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

ELABORAÇÃO  
  
CONASP

  
PQS  
SIS-Secap

Ofício Nº 215 /2019

CHAVAL, 11 de dezembro de 2019.

Exmo. Senhor Presidente,

**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2020, DECRETO DE Nº 32/2019 (DETALHAMENTO DA DESPESA) e o ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA** para o exercício financeiro de 2020.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE  
Fortaleza/CE

LEI N.º 401/2019

CHAVAL - CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, NA FORMA QUE INDICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

### **Título I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita do Município de CHAVAL para o exercício financeiro de 2020, no montante de R\$ 35.484.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:


- I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**Parágrafo Único** - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

### **Título II**

#### **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **Capítulo I**



## **DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

### **Da Receita Total**

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 35.484.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 27.296.950,00 (VINTE E SETE MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 8.187.050,00 (OITO MILHÕES, CENTO E OITENTA E SETE MIL E CINQUENTA REAIS).

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

### **Capítulo II**

## **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

### **Da Despesa Total**

**Art. 5º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 35.484.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2020, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 25.337.950,00 (VINTE E CINCO MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 10.146.050,00 (DEZ MILHÕES CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS).

**Parágrafo Único** – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 1.959.000,00 (HUM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

**Art. 6º** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020.

### **Capítulo III**

#### **DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

**Art. 7º** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

### **Capítulo IV**

#### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

**Art. 8º** - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das Dotações Orçamentárias:

- a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- b) Reserva de Contingência.

II - superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

**Art. 9.º** - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

**Parágrafo Único** – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:



I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 10** – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

### Título III

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

### Capítulo Único

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

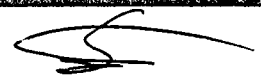
**Art. 12** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias.

**Art. 14** – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 15** – Os Créditos Adicionais Especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2019 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

**Art. 16** – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.



**Art. 17** – As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

**Art. 18** – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**, em 02 de dezembro de 2019.

  
**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
Prefeito Municipal

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar a Lei N° 401/2019, de 02 de dezembro de 2019, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2020**, no Flanelógrafo do Município de CHAVAL, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial N° 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.chaval.ce.gov.br](http://www.chaval.ce.gov.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**CHAVAL, 02 de dezembro de 2019.**

  
**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Governo Municipal de Chaval  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	38.807.700,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	926.500,00	Legislativa	1.200.000,00
Contribuições	400.000,00	Administração	4.284.100,00
Receita Patrimonial	76.550,00	Assistência Social	2.712.900,00
Receita de Serviços	18.000,00	Saúde	7.433.150,00
Transferências Correntes	37.358.700,00	Educação	14.896.450,00
Outras Receitas Correntes	27.950,00	Cultura	233.000,00
		Urbanismo	2.174.000,00
Receitas de Capital	330.000,00	Habitação	105.000,00
Transferências de Capital	330.000,00	Saneamento	198.000,00
		Gestão Ambiental	532.883,00
Deduções de Receita	-3.653.700,00	Agricultura	117.100,00
Deduções do FUNDEB	-3.653.700,00	Comércio e Serviços	91.650,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.653.700,00	Energia	50.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.653.700,00	Transporte	354.300,00
		Desporto e Lazer	251.467,00
		Encargos Especiais	730.000,00
		Reserva de Contingência	120.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35.484.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35.484.000,00</b>

Governo Municipal de Chaval  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	38.807.700,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	926.500,00	Câmara Municipal de Chaval	1.200.000,00
Contribuições	400.000,00	Gabinete do Prefeito	727.500,00
Receita Patrimonial	76.550,00	Procuradoria Geral do Município	348.100,00
Receita de Serviços	18.000,00	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	1.556.500,00
Transferências Correntes	37.358.700,00	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	769.600,00
Outras Receitas Correntes	27.950,00	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	4.461.033,00
Receitas de Capital	330.000,00	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	321.000,00
Transferências de Capital	330.000,00	Controladoria Geral do Município	70.000,00
Deduções de Receita	-3.653.700,00	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	15.380.917,00
Deduções do FUNDEB	-3.653.700,00	Secretaria de Saúde / FMS	7.433.150,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.653.700,00	Sec. de Desenv. e Assistência Social	2.817.900,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.653.700,00	Secretaria de Planejamento e G. Governam	398.300,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35.484.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35.484.000,00</b>

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	926.500,00	Pessoal e encargos sociais	20.025.250,00
Contribuições	400.000,00	Juros e encargos da dívida	10.000,00
Receita Patrimonial	76.550,00	Outras despesas correntes	11.946.967,00
Receita de Serviços	18.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.171.783,00
Transferências Correntes	37.358.700,00		
Outras Receitas Correntes	27.950,00		
Deduções de Receita		T O T A L	35.154.000,00
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Despesas de capital	
Transferências Correntes	-3.653.700,00	Investimentos	2.811.783,00
		Amortização da dívida	570.000,00
		SUPERÁVIT	120.000,00
T O T A L	35.154.000,00		
		T O T A L	3.501.783,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.171.783,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	330.000,00		
T O T A L	3.501.783,00		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	35.154.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	330.000,00
TOTAL.....	35.484.000,00

DESPESAS CORRENTES.....	31.982.217,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	3.381.783,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	120.000,00
TOTAL.....	35.484.000,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				38.807.700,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			926.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		877.500,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		450.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		450.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		400.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	220.000,00		
		1111000000	100.000,00		
		1211000000	80.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	27.500,00		
		1111000000	12.500,00		
		1211000000	10.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		427.500,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		45.500,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		31.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	11.000,00		
		1111000000	5.000,00		
		1211000000	4.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	1.650,00		
		1111000000	750,00		
		1211000000	600,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	2.750,00		
		1111000000	1.250,00		
		1211000000	1.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	1.650,00		
		1111000000	750,00		
		1211000000	600,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		14.500,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	3.850,00		
		1111000000	1.750,00		
		1211000000	1.400,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000 1111000000 1211000000	550,00 250,00 200,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000 1111000000 1211000000	3.025,00 1.375,00 1.100,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000 1111000000 1211000000	550,00 250,00 200,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		382.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		382.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000 1111000000 1211000000	203.500,00 92.500,00 74.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	1001000000 1111000000 1211000000	550,00 250,00 200,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1001000000 1111000000 1211000000	5.500,00 2.500,00 2.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	1001000000 1111000000 1211000000	550,00 250,00 200,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		49.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		49.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		49.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		21.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1001000000	20.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	1001000000	1.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		28.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	27.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	1.000,00

- continua -

- continuação -				
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			400.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		400.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		400.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	400.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			76.550,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		5.000,00	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		5.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1001000000	5.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		71.550,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		71.550,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		71.550,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		71.550,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		68.550,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalt. outros -	1530000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	1112000000	3.640,00	
		1113000000	1.960,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1214000000	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		8.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1122000000	1.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1123000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1120000000	4.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1124000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1311000000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		4.950,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1125000001	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1220000001	1.950,00	

- continua -

- continuação -				
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1510000000	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1610000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1390000001	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		7.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1111000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1211000000	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.52	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Outros Dest.	1620000000	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	1001000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1001000000	3.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			18.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1001000000	2.000,00	
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e	1001000000	1.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		15.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		15.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		15.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1001000000	15.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			37.358.700,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		24.003.200,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		24.003.200,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		15.157.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		14.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000	7.700.000,00	
		1111000000	700.000,00	
		1112000000	1.820.000,00	
		1113000000	980.000,00	
		1211000000	2.800.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		600.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000	450.000,00	
		1111000000	150.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		555.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000 1111000000	416.250,00 138.750,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		2.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000 1111000000 1112000000 1113000000 1211000000	1.100,00 100,00 260,00 140,00 400,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		244.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		34.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1530000000	34.000,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº		15.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	1530000000	15.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		195.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1530000000	195.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		3.419.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		2.375.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	1214000000	2.375.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		610.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -		610.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		610.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1214000000	610.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		150.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1214000000	150.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1214000000	20.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		20.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1214000000	20.000,00

- continua -



- continuação -			
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		244.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214000000	244.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		1.046.300,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		485.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	485.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		349.500,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		349.500,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pre-Escola	1122000000	45.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	1122000000	80.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	1122000000	220.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	1122000000	4.500,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		115.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		115.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	1123000000	15.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	1123000000	70.000,00
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Médio	1123000000	30.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		96.800,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	1124000000	96.800,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		10.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96	1001000000	5.500,00
		1111000000	500,00
		1112000000	1.300,00
		1113000000	700,00
		1211000000	2.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		3.500.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		3.500.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	1114000000	2.275.000,00
		1115000000	1.225.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		626.900,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		626.900,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		626.900,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		225.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	1311000000	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - Principal	1311000000	75.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS - Principal	1311000000	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -		100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Único - Principal	1311000000	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		281.900,00
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira	1311000000	261.900,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1311000000	20.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		4.657.500,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		4.657.500,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		4.276.500,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		4.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	2.200.000,00
		1111000000	200.000,00
		1112000000	520.000,00
		1113000000	280.000,00
		1211000000	800.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		240.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1001000000	132.000,00
		1111000000	12.000,00
		1112000000	31.200,00
		1113000000	16.800,00
		1211000000	48.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		16.500,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1001000000	9.075,00
		1111000000	825,00
		1112000000	2.145,00
		1113000000	1.155,00
		1211000000	3.300,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		20.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	1610000000	20.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		50.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		50.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	1220000002	50.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		40.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência		40.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	1390000001	40.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		130.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		130.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	1125000002	130.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Estados		161.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		161.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		161.000,00
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1312000002 1520000000	61.000,00 100.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		15.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		15.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas -		15.000,00
1.7.4.0.00.1.1.30.00.00	Transf. Instituições Privadas Prog. Assistência social -	1990000001	15.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		8.683.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		8.683.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		8.683.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		8.683.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1112000000 1113000000	5.643.950,00 3.039.050,00

- continua -

- continuação -					
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				27.950,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,				
	Contratuais e Judiciais			4.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica			3.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica			3.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica -	1001000000		2.000,00	
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica - Multa	1001000000		1.000,00	
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais			1.000,00	
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por				
	Danos Ambientais			1.000,00	
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por				
	Danos Ambientais - Principal	1990000002		1.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e				
	Ressarcimentos			7.900,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações			3.300,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações			3.300,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações			3.300,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações -				
	Principal	1001000000		3.300,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições			4.600,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições			4.600,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições			4.600,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições -				
	Principal	1001000000		4.600,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes			16.050,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas			16.050,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias			16.050,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias -				
	Principal	1001000000		11.650,00	
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias -				
	Multa e juros do principal	1001000000		1.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias -				
	Dívida ativa	1001000000		3.400,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				330.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de				
	suas Entidades			180.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União			180.000,00	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos				
	Destinados a Programas de			50.000,00	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar				
	Educ Básica-Caminho da Escola			50.000,00	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar				
	Educ Básica-Caminho da Escola	1125000001		50.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da				
	União e de suas Entidades			130.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da				
	União Sistema Único de Saúde			50.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da				
	União Sistema Único de Saúde	1220000001		50.000,00	

- continua -

- continuação -					
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União			80.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1510000000		80.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas			150.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas			150.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas			150.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS			50.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002		50.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de			50.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de	1125000001		50.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados			50.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000		50.000,00	
900.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-3.653.700,00	
951.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-3.653.700,00	
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-2.802.400,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-2.802.400,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			-2.800.400,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-2.800.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1112000000		-1.820.000,00	
		1113000000		-980.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-400,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000		-260,00	
		1113000000		-140,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			-2.000,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96			-2.000,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1112000000		-1.300,00	
		1113000000		-700,00	
					-3.653.700,00
					-3.653.700,00

- continua -

- continuação -

951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-851.300,00	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M			-851.300,00	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			-851.300,00	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-800.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1112000000		-520.000,00	
		1113000000		-280.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-48.000,00	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1112000000		-31.200,00	
		1113000000		-16.800,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-3.300,00	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1112000000		-2.145,00	
		1113000000		-1.155,00	
TOTAL DA RECEITA					35.484.000,00

Governo Municipal de Chaval  
 Câmara Municipal de Chaval  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Chaval  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Chaval

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	1.190.000,00	1.200.000,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	1.190.000,00	1.200.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	10.000,00	1.190.000,00	1.200.000,00
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal	10.000,00		10.000,00
	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal			
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		1.190.000,00	1.190.000,00
	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo			
TOTAL		10.000,00	1.190.000,00	1.200.000,00

Governo Municipal de Chaval  
Câmara Municipal de Chaval

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Chaval  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Chaval

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.180.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			924.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		924.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	737.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	180.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			256.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		255.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	145.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	55.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.200.000,00



Governo Municipal de Chaval  
 Gabinete do prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	727.500,00	727.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	702.500,00	702.500,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	702.500,00	702.500,00
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		581.500,00	581.500,00
	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.			
04 122 0002 2.003	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados		15.000,00	15.000,00
	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados.			
04 122 0002 2.004	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais		26.000,00	26.000,00
	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais.			
04 122 0002 2.005	Festividades de Emancipação Política		80.000,00	80.000,00
	Festividades de Emancipação Política.			
04 131	Comunicação Social	0,00	25.000,00	25.000,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	25.000,00	25.000,00
04 131 0004 2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município		25.000,00	25.000,00
	Publicidade dos atos oficiais e legais.			
TOTAL		0,00	727.500,00	727.500,00

Governo Municipal de Chaval  
Gabinete do prefeito

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				722.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			306.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		306.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	266.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			416.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		29.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	24.200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		386.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	10.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	115.900,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	18.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	180.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					722.500,00

Governo Municipal de Chaval  
 Procuradoria Geral do Município  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	348.100,00	348.100,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	348.100,00	348.100,00
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	348.100,00	348.100,00
04 062 0008 2.007	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		338.100,00	338.100,00
	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal.			
04 062 0008 2.008	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário		10.000,00	10.000,00
	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO.			
TOTAL		0,00	348.100,00	348.100,00

Governo Municipal de Chaval  
 Procuradoria Geral do Município

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				343.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			294.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		294.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	269.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			49.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			10.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			39.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					348.100,00

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal da Fazenda e Finanças Municipais  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	756.500,00	756.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	756.500,00	756.500,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	756.500,00	756.500,00
04 122 0002 2.009	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		756.500,00	756.500,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS GOVERNO MUNICIPAL.			
28	Encargos Especiais	0,00	680.000,00	680.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	580.000,00	580.000,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	580.000,00	580.000,00
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada		580.000,00	580.000,00
	Amortização da Dívida Contratada			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	100.000,00	100.000,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	100.000,00	100.000,00
28 846 0000 2.011	Contribuições para a Formação do PASEP		100.000,00	100.000,00
	Contribuições para a Formação do PASEP			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	120.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	120.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	120.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			120.000,00
	Reserva de Contingência.			
TOTAL		0,00	1.436.500,00	1.556.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				863.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			368.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		368.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	180.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	172.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	3.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			484.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		484.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	8.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	323.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	105.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				573.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			570.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		570.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	570.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				120.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			120.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		120.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	120.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.556.500,00

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Adm. e Recursos Humanos  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	719.600,00	719.600,00
04 122	Administração Geral	0,00	709.600,00	709.600,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	709.600,00	709.600,00
04 122 0002 2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		709.600,00	709.600,00
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 0042	Fortalecimento e valorização de recursos humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 0042 2.013	Formação e qualificação profissional de servidores		10.000,00	10.000,00
	Formação e qualificação profissional de servidores.			
28	Encargos Especiais	0,00	50.000,00	50.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	50.000,00	50.000,00
28 845 0000	Programas Especiais	0,00	50.000,00	50.000,00
28 845 0000 2.014	Recolhimento de Contrib. Previd. e Obrig Contributivas		50.000,00	50.000,00
	Recolhimento de Contrib Previd e Obrig Contributivas.			
TOTAL		0,00	769.600,00	769.600,00

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Adm. e Recursos Humanos  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				761.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			513.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		513.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	80.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			248.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		236.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	38.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	104.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	8.600,00		
TOTAL DA DESPESA					769.600,00



Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.060.200,00	1.060.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.060.200,00	1.060.200,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.015.200,00	1.015.200,00
04 122 0002 2.015	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		1.015.200,00	1.015.200,00
	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano.			
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	45.000,00	45.000,00
04 122 0008 2.016	Manutenção da Guarda Municipal		45.000,00	45.000,00
	Manutenção da Guarda Municipal.			
15	Urbanismo	607.000,00	1.567.000,00	2.174.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	607.000,00	0,00	607.000,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	607.000,00	0,00	607.000,00
15 451 0007 1.002	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas	135.000,00		135.000,00
	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas.			
15 451 0007 1.003	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	472.000,00		472.000,00
	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.567.000,00	1.567.000,00
15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	0,00	55.000,00	55.000,00
15 452 0022 2.017	Manutenção das Vias Urbanas		55.000,00	55.000,00
	Manutenção das Vias Urbanas.			
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.512.000,00	1.512.000,00
15 452 0025 2.018	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas		40.000,00	40.000,00
	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas.			
15 452 0025 2.019	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos		372.000,00	372.000,00
	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos.			
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		1.100.000,00	1.100.000,00
	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos.			
17	Saneamento	172.000,00	26.000,00	198.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	172.000,00	26.000,00	198.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	172.000,00	26.000,00	198.000,00
17 512 0024 1.004	Construção de Kit's Sanitários	35.000,00		35.000,00
	Construção de Kit's Sanitários.			
17 512 0024 1.005	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico	30.000,00		30.000,00

- continua -

- continuação -

	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico.			
17 512 0024 1.006	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	47.000,00		47.000,00
	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água.			
17 512 0024 1.007	Perfuração de Poços Artesianos.	60.000,00		60.000,00
	Perfuração de Poços Artesianos.			
17 512 0024 2.021	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água		26.000,00	26.000,00
	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água.			
18	Gestão Ambiental	70.000,00	0,00	70.000,00
18 544	Recursos Hídricos	70.000,00	0,00	70.000,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico	70.000,00	0,00	70.000,00
18 544 0024 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas	70.000,00		70.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas.			
23	Comércio e Serviços	65.000,00	0,00	65.000,00
23 608	Promoção da Produção Agropecuária	65.000,00	0,00	65.000,00
23 608 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	65.000,00	0,00	65.000,00
23 608 0025 1.009	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros	65.000,00		65.000,00
	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS.			
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0025 1.010	Ampliação da Rede de Eletrificação do Município	50.000,00		50.000,00
	Ampliação da Rede de Eletrificação do Município			
26	Transporte	190.000,00	164.300,00	354.300,00
26 782	Transporte Rodoviário	190.000,00	164.300,00	354.300,00
26 782 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	164.300,00	164.300,00
26 782 0025 2.022	Manutenção dos Sistemas de Transportes		98.300,00	98.300,00
	Manutenção dos Sistemas de Transportes.			
26 782 0025 2.023	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal		66.000,00	66.000,00
	PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.			
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	190.000,00	0,00	190.000,00
26 782 0043 1.011	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.	80.000,00		80.000,00
	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.			
26 782 0043 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros	110.000,00		110.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros.			
TOTAL		1.154.000,00	2.817.500,00	3.971.500,00

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur  
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.769.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			638.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		638.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	555.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.131.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.129.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	368.300,00		
		1620000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	82.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.213.000,00		
		1530000000	30.000,00		
		1610000000	6.000,00		
		1620000000	367.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	21.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.202.000,00	1.202.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.202.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	772.000,00		
		1510000000	32.000,00		
		1520000000	90.000,00		
		1530000000	215.000,00		
		1610000000	15.000,00		
		1620000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	38.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.971.500,00

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	462.883,00	462.883,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	430.883,00	430.883,00
18 541 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricio	0,00	430.883,00	430.883,00
18 541 0041 2.024	Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Inte g. p/o Aterro de Resíduos Sólidos		430.883,00	430.883,00
	Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Integ. P/o Aterro de Resíduos Sólidos			
18 542	Controle Ambiental	0,00	32.000,00	32.000,00
18 542 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	32.000,00	32.000,00
18 542 0032 2.025	Gestao e Mannut. do Fundo Mun. de Meio Ambiente. Gestao e Man. do Fundo Mun. de Meio Ambiente		32.000,00	32.000,00
TOTAL		0,00	462.883,00	462.883,00

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				439.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		10.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	10.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			423.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		400.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	400.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.883,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.883,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		20.883,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	20.883,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					462.883,00

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	26.650,00	26.650,00
23 695	Turismo	0,00	26.650,00	26.650,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	26.650,00	26.650,00
23 695 0030 2.026	Gestão e Manut. do Fundo Mun. De Turismo FUMTUR		26.650,00	26.650,00
	Gestão e Manut. do Fundo Mun. De Turismo - FUMTUR			
TOTAL		0,00	26.650,00	26.650,00

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR  
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.650,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.650,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	6.650,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					26.650,00

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	203.900,00	203.900,00
04 122	Administração Geral	0,00	203.900,00	203.900,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	203.900,00	203.900,00
04 122 0002 2.027	Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca		203.900,00	203.900,00
	Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca.			
20	Agricultura	0,00	117.100,00	117.100,00
20 605	Abastecimento	0,00	25.000,00	25.000,00
20 605 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	25.000,00	25.000,00
20 605 0027 2.028	Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água		25.000,00	25.000,00
	Implantação e Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	92.100,00	92.100,00
20 608 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	35.000,00	35.000,00
20 608 0026 2.029	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca		35.000,00	35.000,00
	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário.			
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	57.100,00	57.100,00
20 608 0027 2.030	Apoio ao Pequeno Agricultor		32.000,00	32.000,00
	Apoio ao Pequeno Agricultor.			
20 608 0027 2.031	Assistência a Seguro Safra		25.100,00	25.100,00
	Assistência a Seguro Safra.			
TOTAL		0,00	321.000,00	321.000,00



Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				296.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			79.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		79.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	51.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			216.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		13.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	13.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		203.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	49.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	77.000,00		
		1990000002	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00	25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	25.000,00		
TOTAL DA DESPESA					321.000,00

Governo Municipal de Chaval  
 Controladoria Geral do Município  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Controladoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	70.000,00	70.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	70.000,00	70.000,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	70.000,00	70.000,00
04 124 0008 2.032	Gestão e manutenção da Controladoria Municipal Gestão e manutenção da Controladoria Municipal.		70.000,00	70.000,00
TOTAL		0,00	70.000,00	70.000,00



Governo Municipal de Chaval  
Controladoria Geral do Município

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Controladoria Geral do Município  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Controladoria Geral do Município

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				69.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			43.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	36.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					70.000,00

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	30.000,00	203.000,00	233.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	30.000,00	30.000,00
13 391 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	30.000,00	30.000,00
13 391 0028 2.033	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município		30.000,00	30.000,00
	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município.			
13 392	Difusão Cultural	30.000,00	173.000,00	203.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	30.000,00	173.000,00	203.000,00
13 392 0028 1.013	Construção e Requalificação dos Equipamentos Culturais do Município	30.000,00		30.000,00
	Construção e Requalificação dos Equipamentos Culturais do Município.			
13 392 0028 2.034	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais		37.000,00	37.000,00
	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais.			
13 392 0028 2.035	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura		87.000,00	87.000,00
	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura.			
13 392 0028 2.036	Manutenção da Banda de Musica		49.000,00	49.000,00
	Manutenção da Banda de Musica			
TOTAL		30.000,00	203.000,00	233.000,00

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				138.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			138.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		138.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	23.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	19.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	34.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	40.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	17.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				95.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			95.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		35.000,00		
4.4.30.41.00	Contribuições	1001000000	1.500,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	33.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	20.000,00		
		1510000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					233.000,00

Governo Municipal de Chaval  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	268.150,00	2.373.700,00	2.641.850,00
12 122	Administração Geral	0,00	757.400,00	757.400,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	757.400,00	757.400,00
12 122 0002 2.037	Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		742.400,00	742.400,00
	Manutenção dos serviços administrativos da SEDUC.			
12 122 0002 2.038	Manutenção dos conselhos municipais		15.000,00	15.000,00
	Manutenção dos conselhos municipais.			
12 361	Ensino Fundamental	30.000,00	721.700,00	751.700,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	521.700,00	521.700,00
12 361 0013 2.039	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		521.700,00	521.700,00
	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME.			
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	200.000,00	200.000,00
12 361 0014 2.040	Manutenção do Programa Nacional de Alime Escolar - Fundamental		200.000,00	200.000,00
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-escola			
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	30.000,00	0,00	30.000,00
12 361 0015 1.014	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolare	30.000,00		30.000,00
	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares.			
12 362	Ensino Médio	0,00	253.000,00	253.000,00
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	253.000,00	253.000,00
12 362 0014 2.041	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Meio		253.000,00	253.000,00
	Apoio as ações de desenvolvimento do ensino médio.			
12 364	Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0014 2.042	Apoio aos estudantes universitários		10.000,00	10.000,00
	Apoio aos estudantes universitários.			
12 365	Educação Infantil	44.000,00	385.300,00	429.300,00
12 365 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	142.500,00	142.500,00
12 365 0014 2.043	Manutenção do Programa Nacional de Meren Escolar Pre-Escola		80.400,00	80.400,00
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-escola			
12 365 0014 2.044	Manutenção do Programa Nacional de Meren Escolar - Creches		62.100,00	62.100,00
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Creches			

- continua -

- continuação -

12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	44.000,00	242.800,00	286.800,00
12 365 0016 1.015	Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil	44.000,00		44.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil			
12 365 0016 2.045	Desenvolvimento da educação infantil - FME		38.000,00	38.000,00
	Desenvolvimento da educação infantil - FME.			
12 365 0016 2.046	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRECHES		135.800,00	135.800,00
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRECHES			
12 365 0016 2.047	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola		69.000,00	69.000,00
	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil - Pre-Escola			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	22.300,00	22.300,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	22.300,00	22.300,00
12 366 0014 2.048	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME		13.800,00	13.800,00
	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME.			
12 366 0014 2.049	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar Jovens e Adultos		8.500,00	8.500,00
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Jovens e Adultos			
12 368	Educação Básica	194.150,00	224.000,00	418.150,00
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	224.000,00	224.000,00
12 368 0014 2.050	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		224.000,00	224.000,00
	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE.			
12 368 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	194.150,00	0,00	194.150,00
12 368 0015 1.016	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME	194.150,00		194.150,00
	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME.			
TOTAL		268.150,00	2.373.700,00	2.641.850,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.263.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			466.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		466.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	215.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	18.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1111000000	7.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1111000000	8.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1111000000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.797.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		18.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1111000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1111000000	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.779.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	8.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1111000000	150.150,00		
		1120000000	99.650,00		
		1122000000	351.000,00		
		1124000000	18.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1111000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	34.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1111000000	36.400,00		
		1120000000	135.000,00		
		1124000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	532.000,00		
		1120000000	55.700,00		
		1123000000	116.000,00		
		1124000000	29.800,00		
		1125000002	106.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1111000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1111000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1111000000	16.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1111000000	20.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				378.150,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1111000000	378.150,00		
			30.000,00		
		1120000000	144.150,00		
		1124000000	20.000,00		
		1125000001	25.000,00		
		1125000002	24.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	45.000,00		
		1120000000	55.000,00		
		1124000000	15.000,00		
		1125000001	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1111000000	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.641.850,00



Governo Municipal de Chaval  
 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	278.000,00	11.976.600,00	12.254.600,00
12 361	Ensino Fundamental	122.000,00	10.830.595,00	10.952.595,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	10.511.545,00	10.511.545,00
12 361 0013 2.051	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		3.573.960,00	3.573.960,00
	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.			
12 361 0013 2.052	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		6.937.585,00	6.937.585,00
	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%.			
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	122.000,00	319.050,00	441.050,00
12 361 0015 1.017	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental-FUNDEB 40%	122.000,00		122.000,00
	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental - FUNDEB 40%.			
12 361 0015 2.053	Manutenção do transporte escolar da educação básica		319.050,00	319.050,00
	Manutenção do transporte escolar da educação básica.			
12 365	Educação Infantil	156.000,00	972.000,00	1.128.000,00
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	156.000,00	0,00	156.000,00
12 365 0015 1.018	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%	156.000,00		156.000,00
	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%.			
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	972.000,00	972.000,00
12 365 0016 2.054	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%		488.000,00	488.000,00
	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educacao Infantil - Pre-Escola - FUNDEB 60%			
12 365 0016 2.055	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Creches Fundeb 40%		55.000,00	55.000,00
	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - CRECHES - FUNDEB 40%			
12 365 0016 2.056	Manutencao e desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola Fundeb 40%		37.000,00	37.000,00
	Manutencao e desenvolvimento da Educacao Infantil - Pre-Escola -FUNDEB 40%			

- continua -

- continuação -

12 365 0016 2.057	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRECHES Fundeb 60%		392.000,00	392.000,00
	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil - CRECHES - FUNDEB 60%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	174.005,00	174.005,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	174.005,00	174.005,00
12 366 0014 2.058	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%		69.000,00	69.000,00
	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%.			
12 366 0014 2.059	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos -FUNDEB 60%		105.005,00	105.005,00
	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60%.			
TOTAL			278.000,00	11.976.600,00
				12.254.600,00



Governo Municipal de Chaval  
 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.901.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.931.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.931.550,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1112000000	435.005,00		
		1113000000	118.100,00		
		1114000000	117.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1112000000	4.727.585,00		
		1113000000	1.678.860,00		
		1114000000	1.188.000,00		
		1115000000	932.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1112000000	485.000,00		
		1113000000	200.000,00		
		1114000000	970.000,00		
		1115000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			970.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		970.050,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1113000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1113000000	310.000,00		
		1115000000	76.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1113000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1113000000	406.050,00		
		1115000000	65.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1113000000	35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1113000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1113000000	27.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				353.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			353.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		353.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1113000000	140.000,00		
		1115000000	42.000,00		
		1125000001	66.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1113000000	75.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1115000000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					12.254.600,00

Governo Municipal de Chaval  
 Fundo Municipal de Desporto  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Municipal de Desporto

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	90.000,00	161.467,00	251.467,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	40.000,00	40.000,00
27 811 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	40.000,00	40.000,00
27 811 0029 2.060	Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais		40.000,00	40.000,00
	Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais.			
27 812	Desporto Comunitário	90.000,00	121.467,00	211.467,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	90.000,00	121.467,00	211.467,00
27 812 0029 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos	90.000,00		90.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos.			
27 812 0029 2.061	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		121.467,00	121.467,00
	Desenvolvimento e Expansão do Esporte.			
TOTAL		90.000,00	161.467,00	251.467,00

Governo Municipal de Chaval  
Fundo Municipal de Desporto

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0904 Fundo Municipal de Desporto

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				161.467,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			71.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		71.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	63.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			89.967,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		89.967,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	19.867,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	14.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	19.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	15.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	30.000,00		
		1510000000	20.000,00		
		1520000000	40.000,00		
TOTAL DA DESPESA					251.467,00

Governo Municipal de Chaval  
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interess

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	80.000,00	25.000,00	105.000,00
16 481	Habitação Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
16 481 0021	Habitação de Interesse Social	40.000,00	0,00	40.000,00
16 481 0021 1.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais	40.000,00		40.000,00
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais.			
16 482	Habitação Urbana	40.000,00	25.000,00	65.000,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	40.000,00	25.000,00	65.000,00
16 482 0021 1.024	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas	40.000,00		40.000,00
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas.			
16 482 0021 2.084	Execução de Projetos e Programas Habitacionais		25.000,00	25.000,00
	Execução de Projetos e Programas Habitacionais.			
TOTAL		80.000,00	25.000,00	105.000,00

Governo Municipal de Chaval  
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interess DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	40.000,00		
		1510000000	20.000,00		
		1520000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					105.000,00



Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Planejamento e Gestão Governam.  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento e G. Governam  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento e G. Governam

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	398.300,00	398.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	398.300,00	398.300,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	398.300,00	398.300,00
04 122 0002 2.085	Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJAMENTO.		398.300,00	398.300,00
TOTAL		0,00	398.300,00	398.300,00



Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Planejamento e Gestão Governam.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201	Secretaria de Planejamento e G. Governam	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				388.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	240.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			88.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		83.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	27.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					398.300,00

Governo Municipal de Chaval  
 Secretaria de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde / FMS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Saúde / FMS

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	141.950,00	7.291.200,00	7.433.150,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.078.700,00	1.078.700,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.068.700,00	1.068.700,00
10 122 0002 2.062	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		1.068.700,00	1.068.700,00
10 122 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	10.000,00	10.000,00
10 122 0036 2.063	Func. do Conselho Municipal de Saúde		10.000,00	10.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	10.000,00
10 244 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	10.000,00	10.000,00
10 244 0036 2.064	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes		10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica	91.950,00	3.331.000,00	3.422.950,00
10 301 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	2.916.000,00	2.916.000,00
10 301 0008 2.065	Manut. e Func. da Atenção Primária		2.916.000,00	2.916.000,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	55.000,00	55.000,00
10 301 0009 2.066	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		55.000,00	55.000,00
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	91.950,00	0,00	91.950,00
10 301 0034 1.020	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú	91.950,00		91.950,00
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	360.000,00	360.000,00
10 301 0036 2.067	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		360.000,00	360.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	2.338.600,00	2.388.600,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	2.338.600,00	2.338.600,00
10 302 0010 2.068	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		2.338.600,00	2.338.600,00
10 302 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
10 302 0034 1.021	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento	50.000,00		50.000,00

- continua -

- continuação -

	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDS. HOSPITALARES E DE PRONTO ATENDIMENTO.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	30.000,00	30.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	30.000,00	30.000,00
10 303 0011 2.069	Manutenção da Assistência Farmacêutica		30.000,00	30.000,00
	Manutenção da Assistência Farmacêutica.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	502.900,00	502.900,00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	502.900,00	502.900,00
10 304 0012 2.070	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		502.900,00	502.900,00
	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde.			

---

TOTAL | 141.950,00 | 7.291.200,00 | 7.433.150,00

---



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde / FMS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Saúde / FMS

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.202.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.081.700,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consorc.públic.medjan.contr.ris		180.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	180.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.901.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	525.000,00		
		1214000000	876.400,00		
		1220000002	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	730.000,00		
		1214000000	1.392.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	320.000,00		
		1214000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1211000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1211000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.121.100,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		30.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1211000000	10.000,00		
		1214000000	20.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		53.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	10.000,00		
		1214000000	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1211000000	7.000,00		
		1214000000	20.000,00		
		1220000002	10.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.públic.medjan.contr.ris		170.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	170.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.868.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	21.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	403.600,00		
		1214000000	600.000,00		
		1220000002	13.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1211000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	135.500,00		
		1214000000	337.300,00		
		1220000002	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	960.000,00		
		1214000000	128.000,00		
		1220000002	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1211000000	20.000,00		
		1214000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	13.000,00		
		1214000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan, a pessoas físicas	1211000000	117.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	20.300,00		
		1214000000	11.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1211000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			230.350,00	230.350,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		10.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		220.350,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1211000000	10.000,00		
		1220000001	37.000,00		
		1220000002	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	96.400,00		
		1214000000	15.000,00		
		1220000001	14.950,00		
		1220000002	27.000,00		
			TOTAL DA DESPESA		7.433.150,00

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade Social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Desenv. e Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	81.500,00	1.680.100,00	1.761.600,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.165.300,00	1.165.300,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.165.300,00	1.165.300,00
08 122 0002 2.071	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		1.165.300,00	1.165.300,00
	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social			
08 244	Assistência Comunitária	81.500,00	514.800,00	596.300,00
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social : Conselhos Setoriais Vinculados e T	0,00	267.800,00	267.800,00
08 244 0020 2.072	Fortalecimento do cont. social : conselhos setoriais, fóruns e org. sociais.		134.800,00	134.800,00
08 244 0020 2.073	Manutenção do Conselho Tutelar		110.500,00	110.500,00
	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 244 0020 2.074	Realização de Conferências		22.500,00	22.500,00
	Realização de Conferências			
08 244 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	247.000,00	247.000,00
08 244 0026 2.075	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB		247.000,00	247.000,00
	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB.			
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	81.500,00	0,00	81.500,00
08 244 0033 1.022	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação	81.500,00		81.500,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação.			
TOTAL		81.500,00	1.680.100,00	1.761.600,00

Governo Municipal de Chaval

Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Desenv. e Assistência Social	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.577.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			747.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		747.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	24.200,00		
		1311000000	6.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	626.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	56.000,00		
		1311000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			829.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		819.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	18.500,00		
		1311000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	221.500,00		
		1311000000	11.600,00		
		1390000001	7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	95.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	10.000,00		
		1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	92.500,00		
		1311000000	18.000,00		
		1390000001	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	262.300,00		
		1311000000	2.200,00		
		1390000001	7.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	20.000,00		
		1311000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				184.200,00	184.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal			51.500,00		
4.4.30.41.00	Contribuições	1001000000		1.500,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000		50.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			132.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000		20.000,00		
		1312000002		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000		30.000,00		
		1311000000		1.700,00		
		1312000002		51.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000		20.000,00		
TOTAL DA DESPESA						1.761.600,00



Governo Municipal de Chaval  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	855.300,00	855.300,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	181.000,00	181.000,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e A	0,00	181.000,00	181.000,00
08 243 0037 2.076	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz		181.000,00	181.000,00
	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	674.300,00	674.300,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	372.900,00	372.900,00
08 244 0033 2.077	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		301.300,00	301.300,00
	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos-SCFV.			
08 244 0033 2.078	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SU AS Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SUAS.		71.600,00	71.600,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	50.000,00	50.000,00
08 244 0038 2.079	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais		50.000,00	50.000,00
	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais.			
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	251.400,00	251.400,00
08 244 0039 2.080	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		238.400,00	238.400,00
	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF.			
08 244 0039 2.081	Manutenção do Programa BPC Escola Manutenção do Programa BPC Escola.		13.000,00	13.000,00
TOTAL		0,00	855.300,00	855.300,00

Governo Municipal de Chaval  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				786.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			238.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		238.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	40.000,00		
		1311000000	168.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1311000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
		1311000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			548.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		548.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	13.000,00		
		1311000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	68.000,00		
		1311000000	136.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	30.000,00		
		1390000001	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	8.000,00		
		1311000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	26.000,00		
		1311000000	93.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	53.000,00		
		1311000000	70.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
		1311000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				68.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			68.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		68.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
		1311000000	58.600,00		
TOTAL DA DESPESA					855.300,00

Governo Municipal de Chaval  
 Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	96.000,00	96.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	96.000,00	96.000,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	96.000,00	96.000,00
08 243 0017 2.082	Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente		60.000,00	60.000,00
	Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente.			
08 243 0017 2.083	Fortalecimento das Entidades da Sociedade e Civil		36.000,00	36.000,00
	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil.			
TOTAL		0,00	96.000,00	96.000,00

Governo Municipal de Chaval  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
		1990000001	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	20.000,00		
		1990000001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.000,00		
		1990000001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00		
		1990000001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	20.000,00		
		1990000001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1001000000	10.000,00		
		1990000001	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					96.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	1.190.000,00	1.200.000,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	1.190.000,00	1.200.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	10.000,00	1.190.000,00	1.200.000,00
04	Administração	0,00	4.284.100,00	4.284.100,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	348.100,00	348.100,00
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	348.100,00	348.100,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.831.000,00	3.831.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	3.786.000,00	3.786.000,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	45.000,00	45.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	70.000,00	70.000,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	70.000,00	70.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 0042	Fortalecimento e valorização de recursos humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	25.000,00	25.000,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	25.000,00	25.000,00
12	Educação	546.150,00	14.350.300,00	14.896.450,00
12 122	Administração Geral	0,00	757.400,00	757.400,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	757.400,00	757.400,00
12 361	Ensino Fundamental	152.000,00	11.552.295,00	11.704.295,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	11.033.245,00	11.033.245,00
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	200.000,00	200.000,00
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	152.000,00	319.050,00	471.050,00
12 362	Ensino Médio	0,00	253.000,00	253.000,00
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	253.000,00	253.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil	200.000,00	1.357.300,00	1.557.300,00
12 365 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	142.500,00	142.500,00
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	156.000,00	0,00	156.000,00
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	44.000,00	1.214.800,00	1.258.800,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	196.305,00	196.305,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	196.305,00	196.305,00

- continua -

- continuação -

12 368	Educação Básica	194.150,00	224.000,00	418.150,00
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	224.000,00	224.000,00
12 368 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	194.150,00	0,00	194.150,00
13	Cultura	30.000,00	203.000,00	233.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	30.000,00	30.000,00
13 391 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	30.000,00	30.000,00
13 392	Difusão Cultural	30.000,00	173.000,00	203.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	30.000,00	173.000,00	203.000,00
15	Urbanismo	607.000,00	1.567.000,00	2.174.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	607.000,00	0,00	607.000,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	607.000,00	0,00	607.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.567.000,00	1.567.000,00
15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	0,00	55.000,00	55.000,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.512.000,00	1.512.000,00
16	Habitação	80.000,00	25.000,00	105.000,00
16 481	Habitação Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
16 481 0021	Habitação de Interesse Social	40.000,00	0,00	40.000,00
16 482	Habitação Urbana	40.000,00	25.000,00	65.000,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	40.000,00	25.000,00	65.000,00
17	Saneamento	172.000,00	26.000,00	198.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	172.000,00	26.000,00	198.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	172.000,00	26.000,00	198.000,00
18	Gestão Ambiental	70.000,00	462.883,00	532.883,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	430.883,00	430.883,00
18 541 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	430.883,00	430.883,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	32.000,00	32.000,00
18 542 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	32.000,00	32.000,00
18 544	Recursos Hídricos	70.000,00	0,00	70.000,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico	70.000,00	0,00	70.000,00
20	Agricultura	0,00	117.100,00	117.100,00
20 605	Abastecimento	0,00	25.000,00	25.000,00
20 605 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	25.000,00	25.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	92.100,00	92.100,00
20 608 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	35.000,00	35.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	57.100,00	57.100,00
23	Comércio e Serviços	65.000,00	26.650,00	91.650,00
23 608	Promoção da Produção Agropecuária	65.000,00	0,00	65.000,00
23 608 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	65.000,00	0,00	65.000,00
23 695	Turismo	0,00	26.650,00	26.650,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	26.650,00	26.650,00
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	190.000,00	164.300,00	354.300,00
26 782	Transporte Rodoviário	190.000,00	164.300,00	354.300,00
26 782 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	164.300,00	164.300,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	190.000,00	0,00	190.000,00

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	90.000,00	161.467,00	251.467,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	40.000,00	40.000,00
27 811 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	40.000,00	40.000,00
27 812	Desporto Comunitário	90.000,00	121.467,00	211.467,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	90.000,00	121.467,00	211.467,00
28	Encargos Especiais	0,00	730.000,00	730.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	580.000,00	580.000,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	580.000,00	580.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	50.000,00	50.000,00
28 845 0000	Programas Especiais	0,00	50.000,00	50.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	100.000,00	100.000,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	100.000,00	100.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	120.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	120.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	120.000,00

TOTAL

1.910.150,00

23.307.800,00

25.337.950,00





PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	81.500,00	2.631.400,00	2.712.900,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.165.300,00	1.165.300,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.165.300,00	1.165.300,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	277.000,00	277.000,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	96.000,00	96.000,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e Adolesc.	0,00	181.000,00	181.000,00
08 244	Assistência Comunitária	81.500,00	1.189.100,00	1.270.600,00
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	267.800,00	267.800,00
08 244 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	247.000,00	247.000,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	81.500,00	372.900,00	454.400,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	50.000,00	50.000,00
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	251.400,00	251.400,00
10	Saúde	141.950,00	7.291.200,00	7.433.150,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.078.700,00	1.078.700,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.068.700,00	1.068.700,00
10 122 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	10.000,00	10.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	10.000,00
10 244 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica	91.950,00	3.331.000,00	3.422.950,00
10 301 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	2.916.000,00	2.916.000,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	55.000,00	55.000,00
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	91.950,00	0,00	91.950,00
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	360.000,00	360.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	2.338.600,00	2.388.600,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	2.338.600,00	2.338.600,00
10 302 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	30.000,00	30.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	30.000,00	30.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	502.900,00	502.900,00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	502.900,00	502.900,00
TOTAL		223.450,00	9.922.600,00	10.146.050,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
04	Administração	1.000,00	4.283.100,00	4.284.100,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	348.100,00	348.100,00
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	348.100,00	348.100,00
04 122	Administração Geral	1.000,00	3.830.000,00	3.831.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	1.000,00	3.785.000,00	3.786.000,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	45.000,00	45.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	70.000,00	70.000,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	70.000,00	70.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 0042	Fortalecimento e valorização de recursos humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	25.000,00	25.000,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	25.000,00	25.000,00
12	Educação	14.896.450,00	0,00	14.896.450,00
12 122	Administração Geral	757.400,00	0,00	757.400,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	757.400,00	0,00	757.400,00
12 361	Ensino Fundamental	11.704.295,00	0,00	11.704.295,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	11.033.245,00	0,00	11.033.245,00
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	200.000,00	0,00	200.000,00
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	471.050,00	0,00	471.050,00
12 362	Ensino Médio	253.000,00	0,00	253.000,00
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	253.000,00	0,00	253.000,00
12 364	Ensino Superior	10.000,00	0,00	10.000,00
12 364 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	10.000,00	0,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil	1.557.300,00	0,00	1.557.300,00
12 365 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	142.500,00	0,00	142.500,00
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	156.000,00	0,00	156.000,00
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	1.258.800,00	0,00	1.258.800,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	196.305,00	0,00	196.305,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	196.305,00	0,00	196.305,00

- continua -

- continuação -

12 368	Educação Básica	418.150,00	0,00	418.150,00
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	224.000,00	0,00	224.000,00
12 368 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	194.150,00	0,00	194.150,00
13	Cultura	10.000,00	223.000,00	233.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	30.000,00	30.000,00
13 391 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	30.000,00	30.000,00
13 392	Difusão Cultural	10.000,00	193.000,00	203.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	10.000,00	193.000,00	203.000,00
15	Urbanismo	542.000,00	1.632.000,00	2.174.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	170.000,00	437.000,00	607.000,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	170.000,00	437.000,00	607.000,00
15 452	Serviços Urbanos	372.000,00	1.195.000,00	1.567.000,00
15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	0,00	55.000,00	55.000,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	372.000,00	1.140.000,00	1.512.000,00
16	Habituação	40.000,00	65.000,00	105.000,00
16 481	Habituação Rural	20.000,00	20.000,00	40.000,00
16 481 0021	Habituação de Interesse Social	20.000,00	20.000,00	40.000,00
16 482	Habituação Urbana	20.000,00	45.000,00	65.000,00
16 482 0021	Habituação de Interesse Social	20.000,00	45.000,00	65.000,00
17	Saneamento	37.000,00	161.000,00	198.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	37.000,00	161.000,00	198.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	37.000,00	161.000,00	198.000,00
18	Gestão Ambiental	20.000,00	512.883,00	532.883,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	430.883,00	430.883,00
18 541 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	430.883,00	430.883,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	32.000,00	32.000,00
18 542 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	32.000,00	32.000,00
18 544	Recursos Hídricos	20.000,00	50.000,00	70.000,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico	20.000,00	50.000,00	70.000,00
20	Agricultura	0,00	117.100,00	117.100,00
20 605	Abastecimento	0,00	25.000,00	25.000,00
20 605 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	25.000,00	25.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	92.100,00	92.100,00
20 608 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	35.000,00	35.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	57.100,00	57.100,00
23	Comércio e Serviços	15.000,00	76.650,00	91.650,00
23 608	Promoção da Produção Agropecuária	15.000,00	50.000,00	65.000,00
23 608 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	15.000,00	50.000,00	65.000,00
23 695	Turismo	0,00	26.650,00	26.650,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	26.650,00	26.650,00
25	Energia	30.000,00	20.000,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	30.000,00	20.000,00	50.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	30.000,00	20.000,00	50.000,00
26	Transporte	146.000,00	208.300,00	354.300,00
26 782	Transporte Rodoviário	146.000,00	208.300,00	354.300,00
26 782 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	36.000,00	128.300,00	164.300,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	110.000,00	80.000,00	190.000,00

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	60.000,00	191.467,00	251.467,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	40.000,00	40.000,00
27 811 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	40.000,00	40.000,00
27 812	Desporto Comunitario	60.000,00	151.467,00	211.467,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	60.000,00	151.467,00	211.467,00
28	Encargos Especiais	0,00	730.000,00	730.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	580.000,00	580.000,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	580.000,00	580.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	50.000,00	50.000,00
28 845 0000	Programas Especiais	0,00	50.000,00	50.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	100.000,00	100.000,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	100.000,00	100.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	120.000,00	120.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	120.000,00	120.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	120.000,00	120.000,00

TOTAL

15.797.450,00

9.540.500,00

25.337.950,00

Governo Municipal de Chaval  
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	753.900,00	1.959.000,00	2.712.900,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.165.300,00	1.165.300,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.165.300,00	1.165.300,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	196.000,00	81.000,00	277.000,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	15.000,00	81.000,00	96.000,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e Adolesc.	181.000,00	0,00	181.000,00
08 244	Assistência Comunitária	557.900,00	712.700,00	1.270.600,00
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	267.800,00	267.800,00
08 244 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	136.600,00	110.400,00	247.000,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	251.900,00	202.500,00	454.400,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	20.000,00	30.000,00	50.000,00
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	149.400,00	102.000,00	251.400,00
10	Saúde	7.433.150,00	0,00	7.433.150,00
10 122	Administração Geral	1.078.700,00	0,00	1.078.700,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	1.068.700,00	0,00	1.068.700,00
10 122 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	10.000,00	0,00	10.000,00
10 244	Assistência Comunitária	10.000,00	0,00	10.000,00
10 244 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	10.000,00	0,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica	3.422.950,00	0,00	3.422.950,00
10 301 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	2.916.000,00	0,00	2.916.000,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	55.000,00	0,00	55.000,00
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	91.950,00	0,00	91.950,00
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	360.000,00	0,00	360.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.388.600,00	0,00	2.388.600,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	2.338.600,00	0,00	2.338.600,00
10 302 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	30.000,00	0,00	30.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	30.000,00	0,00	30.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	502.900,00	0,00	502.900,00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	502.900,00	0,00	502.900,00
TOTAL		8.187.050,00	1.959.000,00	10.146.050,00

Governo Municipal de Chaval  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Adendo VIII

CONASP

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Chaval	1.200.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	727.500,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	348.100,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	756.500,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	719.600,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	1.060.200,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	203.900,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	70.000,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	398.300,00	0,00	0,00
TOTAL		4.284.100,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	2.712.900,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.712.900,00	0,00



Governo Municipal de Chaval  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	14.896.450,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	7.433.150,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.433.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.896.450,00</b>

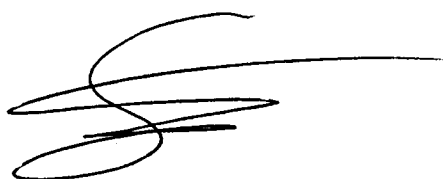
Governo Municipal de Chaval  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	2.174.000,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	233.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		233.000,00	0,00	2.174.000,00



Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	198.000,00	532.883,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	105.000,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		105.000,00	198.000,00	532.883,00



Governo Municipal de Chaval  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	117.100,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	117.100,00	0,00



Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

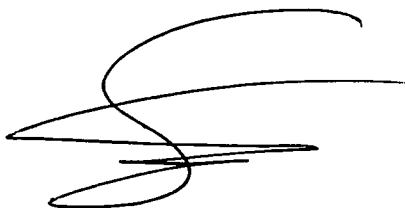
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	91.650,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	91.650,00	0,00



Governo Municipal de Chaval  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Adendo VIII

CONASP

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	50.000,00	354.300,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	251.467,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>	<b>354.300,00</b>	<b>251.467,00</b>



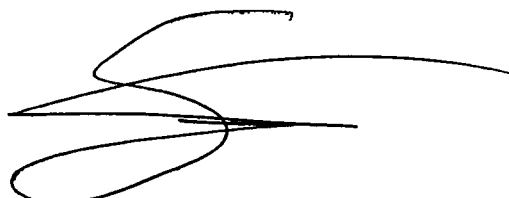
Governo Municipal de Chaval  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Adendo VIII

CONASP

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	1.200.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	727.500,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	348.100,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	680.000,00	120.000,00	1.556.500,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	50.000,00	0,00	769.600,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	4.461.033,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	321.000,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	70.000,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	15.380.917,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	7.433.150,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	2.817.900,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	398.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>730.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>35.484.000,00</b>



Governo Municipal de Chaval  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal	10.000,00
06 01. 15 451 0007 1.002	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas	135.000,00
06 01. 15 451 0007 1.003	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	472.000,00
06 01. 17 512 0024 1.004	Construção de Kits Sanitários	35.000,00
06 01. 17 512 0024 1.005	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico	30.000,00
06 01. 17 512 0024 1.006	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	47.000,00
06 01. 17 512 0024 1.007	Perfuração de Poços Artesianos	60.000,00
06 01. 18 544 0024 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas	70.000,00
06 01. 23 608 0025 1.009	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros	65.000,00
06 01. 25 752 0025 1.010	Ampliação da Rede de Eletrificação do Município	50.000,00
06 01. 26 782 0043 1.011	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município	80.000,00
06 01. 26 782 0043 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens, Molhadas e Bueiros	110.000,00
09 01. 13 392 0028 1.013	Construção e Regualificação dos Equipamentos Culturais do Município	30.000,00
09 02. 12 361 0015 1.014	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolare	30.000,00
09 02. 12 365 0016 1.015	Construção, Ampliação e Reforma dos Cent de Educação Infantil	44.000,00
09 02. 12 368 0015 1.016	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME	194.150,00
09 03. 12 361 0015 1.017	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental-FUNDEB 40%	122.000,00
09 03. 12 365 0015 1.018	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%	156.000,00
09 04. 27 812 0029 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos	90.000,00
10 01. 10 301 0034 1.020	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú	91.950,00
10 01. 10 302 0034 1.021	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento	50.000,00
11 01. 08 244 0033 1.022	Construção, Ampliação, Reforma e Regualificação	81.500,00
11 04. 16 481 0021 1.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais	40.000,00
11 04. 16 482 0021 1.024	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas	40.000,00
	TOTAL	2.133.600,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo	1.190.000,00
02 01. 04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	581.500,00
02 01. 04 122 0002 2.003	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados	15.000,00
02 01. 04 122 0002 2.004	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais	26.000,00
02 01. 04 122 0002 2.005	Festividades de Emancipação Política	80.000,00
02 01. 04 131 0004 2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município	25.000,00
03 01. 04 062 0008 2.007	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal	338.100,00
03 01. 04 062 0008 2.008	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário	10.000,00
04 01. 04 122 0002 2.009	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal	756.500,00
04 01. 28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada	580.000,00
04 01. 28 846 0000 2.011	Contribuições para a Formação do PASEP	100.000,00
05 01. 04 122 0002 2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos	709.600,00
05 01. 04 128 0042 2.013	Formação e qualificação profissional de servidores	10.000,00
05 01. 28 845 0000 2.014	Recolhimento de Contrib. Previd. e Obrig Contributivas	50.000,00
06 01. 04 122 0002 2.015	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano	1.015.200,00
06 01. 04 122 0008 2.016	Manutenção da Guarda Municipal	45.000,00
06 01. 15 452 0022 2.017	Manutenção das Vias Urbanas	55.000,00
06 01. 15 452 0025 2.018	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas	40.000,00
06 01. 15 452 0025 2.019	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos	372.000,00
06 01. 15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	1.100.000,00
06 01. 17 512 0024 2.021	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água	26.000,00
06 01. 26 782 0025 2.022	Manutenção dos Sistemas de Transportes	98.300,00

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 26 782 0025 2.023	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	66.000,00
06 02. 18 541 0041 2.024	Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Inte g, p/o Aterro de Resíduos Sólidos	430.883,00
06 02. 18 542 0032 2.025	Gestao e Mannut. do Fundo Mun. de Meio Ambiente.	32.000,00
06 03. 23 695 0030 2.026	Gestão e Manut. do Fundo Mun. De Turismo FUMTUR	26.650,00
07 01. 04 122 0002 2.027	Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca	203.900,00
07 01. 20 605 0027 2.028	Manutenção de Sistemas Simplicados de Abastecimento D'água	25.000,00
07 01. 20 608 0026 2.029	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca	35.000,00
07 01. 20 608 0027 2.030	Apoio ao Pequeno Agricultor	32.000,00
07 01. 20 608 0027 2.031	Assistência a Seguro Safra	25.100,00
08 01. 04 124 0008 2.032	Gestão e manutenção da Controladoria Municipal	70.000,00
09 01. 13 391 0028 2.033	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município	30.000,00
09 01. 13 392 0028 2.034	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais	37.000,00
09 01. 13 392 0028 2.035	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura	87.000,00
09 01. 13 392 0028 2.036	Manutenção da Banda de Música	49.000,00
09 02. 12 122 0002 2.037	Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto	742.400,00
09 02. 12 122 0002 2.038	Manutenção dos conselhos municipais	15.000,00
09 02. 12 361 0013 2.039	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME	521.700,00
09 02. 12 361 0014 2.040	Manutencao do Programa Nacional de Alime Escolar - Fundamental	200.000,00
09 02. 12 362 0014 2.041	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Meio	253.000,00
09 02. 12 364 0014 2.042	Apoio aos estudantes universitários	10.000,00
09 02. 12 365 0014 2.043	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar Pre-Escola	80.400,00
09 02. 12 365 0014 2.044	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar - Creches	62.100,00
09 02. 12 365 0016 2.045	Desenvolvimento da educação infantil - FME	38.000,00
09 02. 12 365 0016 2.046	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - CRESCHEs	135.800,00
09 02. 12 365 0016 2.047	Manutencao e desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola	69.000,00
09 02. 12 366 0014 2.048	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME	13.800,00
09 02. 12 366 0014 2.049	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar Jovens e Adultos	8.500,00
09 02. 12 368 0014 2.050	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE	224.000,00
09 03. 12 361 0013 2.051	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	3.573.960,00
09 03. 12 361 0013 2.052	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60	6.937.585,00
09 03. 12 361 0015 2.053	Manutenção do transporte escolar da educação básica	319.050,00
09 03. 12 365 0016 2.054	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 6	488.000,00
09 03. 12 365 0016 2.055	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Creches Fundeb 40%	55.000,00
09 03. 12 365 0016 2.056	Manutencao e desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola Fundeb 40%	37.000,00
09 03. 12 365 0016 2.057	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHEs Fundeb 60%	392.000,00
09 03. 12 366 0014 2.058	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%	69.000,00
09 03. 12 366 0014 2.059	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos -FUNDEB 60%	105.005,00
09 04. 27 811 0029 2.060	Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais	40.000,00
09 04. 27 812 0029 2.061	Desenvolvimento e Expansão do Esporte	121.467,00
10 01. 10 122 0002 2.062	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde	1.068.700,00
10 01. 10 122 0036 2.063	Func. do Conselho Municipal de Saúde	10.000,00
10 01. 10 244 0036 2.064	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes	10.000,00
10 01. 10 301 0008 2.065	Manut. e Func. da Atenção Primaria	2.916.000,00
10 01. 10 301 0009 2.066	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil	55.000,00
10 01. 10 301 0036 2.067	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde	360.000,00
10 01. 10 302 0010 2.068	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária	2.338.600,00
10 01. 10 303 0011 2.069	Manutenção da Assistência Farmacêutica	30.000,00
10 01. 10 304 0012 2.070	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	502.900,00
11 01. 08 122 0002 2.071	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social	1.165.300,00
11 01. 08 244 0020 2.072	Manutenção e Fortalecimento do Cont. Soc ial : Conselhos Setoriais Vinculados	134.800,00
11 01. 08 244 0020 2.073	Manutenção do Conselho Tutelar	110.500,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11 01. 08 244 0020 2.074	Realização de Conferências	22.500,00
11 01. 08 244 0026 2.075	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB	247.000,00
11 02. 08 243 0037 2.076	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz	181.000,00
11 02. 08 244 0033 2.077	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos	301.300,00
11 02. 08 244 0033 2.078	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SU AS	71.600,00
11 02. 08 244 0038 2.079	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais	50.000,00
11 02. 08 244 0039 2.080	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF	238.400,00
11 02. 08 244 0039 2.081	Manutenção do Programa BPC Escola	13.000,00
11 03. 08 243 0017 2.082	Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente	60.000,00
11 03. 08 243 0017 2.083	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil	36.000,00
11 04. 16 482 0021 2.084	Execução de Projetos e Programas Habitacionais	25.000,00
12 01. 04 122 0002 2.085	Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO	398.300,00
	TOTAL	33.230.400,00
04 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência	120.000,00
	TOTAL	120.000,00
	TOTAL	35.484.000,00



Governo Municipal de Chaval  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	25.337.950,00
Orçamento Seguridade social.....	10.146.050,00
TOTAL.....	35.484.000,00



PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	400.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	50.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	20.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	7.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - D	5.500,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	1.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	370.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	1.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	10.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.a	1.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	20.000,00	
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur.	1.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ	27.000,00	
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.j	1.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	400.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalt outros - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	5.600,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	4.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1.950,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.52	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Outros Dest. COSIP - Prin	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	3.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00	
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur.	1.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	15.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	14.000.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	600.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	555.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	2.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	34.000,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Pr	15.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	195.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princip	2.375.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	610.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	150.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr	20.000,00	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa	20.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	244.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	485.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pre-Escola	45.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	80.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	220.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	4.500,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	15.000,00	
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	70.000,00	
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio	30.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P	96.800,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	10.000,00	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ	3.500.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	150.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - Principal	75.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.20.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS - Principal	20.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princ		
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância-Princ	261.900,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	20.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/DF/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	240.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.500,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	20.000,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - P	50.000,00	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Pr	40.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	130.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	161.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal		
1.7.4.0.00.1.1.30.00.00	Transf. Instituições Privadas Prog. Assistência social - Pr	15.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	8.683.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. pr	1.000,00	
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	3.300,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	4.600,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.650,00	
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	1.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	3.400,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.800.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-400,00	



PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-2.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-800.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-48.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.300,00	
TOTAIS DA RECEITA		35.154.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			35.154.000,00

**TABELA I**  
**APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO**  
**ENSINO - 2020**

Constituição Federal - Artigo 212  
Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/1996

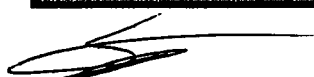
<b>RECEITA (*)</b>	<b>2020</b>
<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)</b>	<b>877.500,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	31.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Rendimentos do Trabalho	400.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	50.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos™Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	14.500,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	382.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (B)</b>	<b>15.167.000,00</b>
Cota-parte do FPM	15.155.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	10.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (C)</b>	<b>4.256.500,00</b>
Cota-parte do IPI-EXP	16.500,00
Cota-parte do IPVA	240.000,00
Cota-parte do ICMS	4.000.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)</b>	<b>12.183.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)</b>	<b>(3.653.700,00)</b>
FPM - Dedução para o FUNDEB	(2.800.000,00)
IPI -EXP - Dedução para o FUNDEB	(3.300,00)
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(800.000,00)
ITR - Dedução para o FUNDEB	(400,00)
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(48.000,00)
ICMS DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	(2.000,00)
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES (F)</b>	<b>25.500,00</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária	20.500,00
Multas e Juros de Mora	5.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA (G) = (A) + (B) + (C) + (D) - (E) + (F) + (N)</b>	<b>28.855.800,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA (H) = G - (D - E)</b>	<b>20.326.500,00</b>
<b>RECEITA DE CONVÊNIO (I)</b>	<b>1.286.300,00</b>
<b>DESPESA</b>	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>11.397.550,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.767.750,00</b>
<b>INVESTIMENTOS/INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>731.150,00</b>
<b>DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO - FUNÇÃO 12 (J)</b>	<b>14.896.450,00</b>
<b>VALOR MÍNIMO (L) = 25% X H</b>	<b>5.081.625,00</b>
<b>VALOR A APLICAR (M) = J - (I + (D - E))</b>	<b>5.080.850,00</b>
<b>PERCENTUAL A APLICAR = J / H * 100</b>	<b>25,00</b>

**TABELA II**  
**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29**  
**APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE /2020**

	R\$ Correntes
<b>RECEITA (A)</b>	<b>2020</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA (A)</b>	<b>877.500,00</b>
IPTU	31.000,00
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	400.000,00
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	50.000,00
ITBI	14.500,00
ISS	382.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)</b>	<b>18.268.500,00</b>
FPM - (Art. 159, CF/1998)	14.000.000,00
ITR (Art. 158, CF/1998)	2.000,00
LC Nº 87/96	10.000,00
IPI - EX (Art. 159, CF/1998)	16.500,00
IPVA (Art. 158, CF/1998)	240.000,00
ICMS (Art. 158, CF/1998)	4.000.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES (C)</b>	<b>25.500,00</b>
Receita Dívida Ativa Tributária	20.500,00
Multas e Juros de Mora	5.000,00
<b>TOTAL RECEITAS (D) = (A) + (B) + (C)</b>	<b>19.171.500,00</b>
<b>RECEITA DE CONVÊNIO (E)</b>	<b>3.603.950,00</b>
<b>DESPESA FIXADA 2020:</b>	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (F)</b>	<b>4.081.700,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES (G)</b>	<b>3.121.100,00</b>
<b>INVESTIMENTOS/INVERSÕES FINANCEIRAS (H)</b>	<b>230.350,00</b>
<b>Total das Despesas (I) = (F) + (G) + (H)</b>	<b>7.433.150,00</b>
<b>Participação (J) = (I - E) / (D)</b>	<b>19,97%</b>
<b>PARTICIPAÇÃO MÍNIMA NO EXERCÍCIO DE 2020</b>	<b>15,00%</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
PODER EXECUTIVO**

<b>PESSOAL ATIVO</b>	<b>16.142.050,00</b>
<b>PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA</b>	-
( - ) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO	46.000,00
( +/- ) PRECATÓRIOS ( SENTENÇAS JUDICIAIS )	150.000,00
( - ) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.000,00
( - ) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS	-
<b>OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL ( ART. 18 § 1º)</b>	-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>	<b>15.887.050,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>35.154.000,00</b>
<b>( % ) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL</b>	<b>45,19%</b>
<b>LIMITE LEGAL</b> <b>54%</b>	<b>18.983.160,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL</b> <b>51,30%</b>	<b>18.034.002,00</b>



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
PODER LEGISLATIVO**

<b>PESSOAL ATIVO</b>	<b>743.000,00</b>
<b>PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA</b>	-
( - ) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO	-
( +/- ) PRECATÓRIOS ( SENTENÇAS JUDICIAIS )	-
( - ) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
( - ) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS	-
<b>OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL ( ART. 18 § 1º)</b>	-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>	<b>742.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>35.154.000,00</b>
<b>( % ) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL</b>	<b>2,11%</b>
<b>LIMITE LEGAL</b> <b>6%</b>	<b>2.109.240,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL</b> <b>5,70%</b>	<b>2.003.778,00</b>

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04	Administração	4.284.100,00	0,00	4.284.100,00
08	Assistência Social	0,00	2.712.900,00	2.712.900,00
10	Saúde	0,00	7.433.150,00	7.433.150,00
12	Educação	14.896.450,00	0,00	14.896.450,00
13	Cultura	233.000,00	0,00	233.000,00
15	Urbanismo	2.174.000,00	0,00	2.174.000,00
16	Habitação	105.000,00	0,00	105.000,00
17	Saneamento	198.000,00	0,00	198.000,00
18	Gestão Ambiental	532.883,00	0,00	532.883,00
20	Agricultura	117.100,00	0,00	117.100,00
23	Comércio e Serviços	91.650,00	0,00	91.650,00
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	354.300,00	0,00	354.300,00
27	Desporto e Lazer	251.467,00	0,00	251.467,00
28	Encargos Especiais	730.000,00	0,00	730.000,00
99	Reserva de Contingência	120.000,00	0,00	120.000,00
TOTAL GERAL		25.337.950,00	10.146.050,00	35.484.000,00



Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	348.100,00	0,00	348.100,00
122	Administração Geral	4.588.400,00	2.244.000,00	6.832.400,00
124	Controle Interno	70.000,00	0,00	70.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
131	Comunicação Social	25.000,00	0,00	25.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	277.000,00	277.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	1.280.600,00	1.280.600,00
301	Atenção Básica	0,00	3.422.950,00	3.422.950,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.388.600,00	2.388.600,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	30.000,00	30.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	502.900,00	502.900,00
361	Ensino Fundamental	11.704.295,00	0,00	11.704.295,00
362	Ensino Médio	253.000,00	0,00	253.000,00
364	Ensino Superior	10.000,00	0,00	10.000,00
365	Educação Infantil	1.557.300,00	0,00	1.557.300,00
366	Educação de Jovens e Adultos	196.305,00	0,00	196.305,00
368	Educação Básica	418.150,00	0,00	418.150,00
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	30.000,00	0,00	30.000,00
392	Difusão Cultural	203.000,00	0,00	203.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	607.000,00	0,00	607.000,00
452	Serviços Urbanos	1.567.000,00	0,00	1.567.000,00
481	Habitação Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
482	Habitação Urbana	65.000,00	0,00	65.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	198.000,00	0,00	198.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	430.883,00	0,00	430.883,00
542	Controle Ambiental	32.000,00	0,00	32.000,00
544	Recursos Hídricos	70.000,00	0,00	70.000,00
605	Abastecimento	25.000,00	0,00	25.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	157.100,00	0,00	157.100,00
695	Turismo	26.650,00	0,00	26.650,00
752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
782	Transporte Rodoviário	354.300,00	0,00	354.300,00
811	Desporto de Rendimento	40.000,00	0,00	40.000,00
812	Desporto Comunitário	211.467,00	0,00	211.467,00
843	Serviço da Dívida Interna	580.000,00	0,00	580.000,00
845	Outras Transferências	50.000,00	0,00	50.000,00
846	Outros Encargos Especiais	100.000,00	0,00	100.000,00
999	Reserva de Contingência	120.000,00	0,00	120.000,00
TOTAL GERAL		25.337.950,00	10.146.050,00	35.484.000,00



Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Programas Especiais	730.000,00	0,00	730.000,00
0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	4.543.400,00	2.234.000,00	6.777.400,00
0004	Comunicação e Articulação Institucional	25.000,00	0,00	25.000,00
0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	607.000,00	0,00	607.000,00
0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	463.100,00	2.916.000,00	3.379.100,00
0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	55.000,00	55.000,00
0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	2.338.600,00	2.338.600,00
0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	30.000,00	30.000,00
0012	Vigilância em Saúde	0,00	502.900,00	502.900,00
0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	11.033.245,00	0,00	11.033.245,00
0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	1.025.805,00	0,00	1.025.805,00
0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	821.200,00	0,00	821.200,00
0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	1.258.800,00	0,00	1.258.800,00
0017	Assistência Social a Criança e ao Adolescente	0,00	96.000,00	96.000,00
0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	267.800,00	267.800,00
0021	Habituação de Interesse Social	105.000,00	0,00	105.000,00
0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	55.000,00	0,00	55.000,00
0024	Programa de Saneamento Básico	268.000,00	0,00	268.000,00
0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	1.791.300,00	0,00	1.791.300,00
0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	35.000,00	247.000,00	282.000,00
0027	Desenvolvimento da Agricultura	82.100,00	0,00	82.100,00
0028	Promção do Acesso e Fomento à Cultura Local	233.000,00	0,00	233.000,00
0029	Esporte e Lazer para População	251.467,00	0,00	251.467,00
0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	26.650,00	0,00	26.650,00
0032	Desenvolvimento Ambiental	32.000,00	0,00	32.000,00
0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	454.400,00	454.400,00
0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	0,00	141.950,00	141.950,00
0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	380.000,00	380.000,00
0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e Adolesc.	0,00	181.000,00	181.000,00
0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	50.000,00	50.000,00
0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	251.400,00	251.400,00
0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	430.883,00	0,00	430.883,00
0042	Fortalecimento e valorização de recursos humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	190.000,00	0,00	190.000,00
0999	Reserva de Contingência	120.000,00	0,00	120.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>25.337.950,00</b>	<b>10.146.050,00</b>	<b>35.484.000,00</b>



Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	220.000,00		220.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	100.000,00		100.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	80.000,00		80.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	27.500,00		27.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	12.500,00		12.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	10.000,00		10.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	11.000,00		11.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	4.000,00		4.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	1.650,00		1.650,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	600,00		600,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	2.750,00		2.750,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	1.650,00		1.650,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	600,00		600,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	3.850,00		3.850,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.750,00		1.750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.400,00		1.400,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	550,00		550,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	200,00		200,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	3.025,00		3.025,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.375,00		1.375,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.100,00		1.100,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	550,00		550,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	200,00		200,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	203.500,00		203.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	92.500,00		92.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	74.000,00		74.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	550,00		550,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	200,00		200,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	5.500,00		5.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.000,00		2.000,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa			
	SMFFM	100100000-Recurso Ordinário	550,00		550,00
		111100000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		121100000-Receita de Imposto e Trans	200,00		200,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	SMFFM	100100000-Recurso Ordinário	20.000,00		20.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin			
	SMFFM	100100000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
	SMFFM	100100000-Recurso Ordinário	27.000,00		27.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju			
	SMFFM	100100000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	SMFFM	162000000-Contribuição de Iluminação	400.000,00		400.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00		Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			
	SMFFM	100100000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal			
	SMFFM	153000000-Transferência da União de Ro	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	111200000-Transferência do FUNDEB 60	3.640,00		3.640,00
		111300000-Transferência do FUNDEB 40	1.960,00		1.960,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
	SAUDE	121400000-Transferência SUS Bloco de	30.000,00		30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	FME	112200000-Transferência de Recurso d	1.500,00		1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	FME	112300000-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal			
	FME	112000000-Transferência do Salário-E	4.500,00		4.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	FME	112400000-Outras Transferências do F	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
	FMAS	131100000-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
	FME	112500001-Transferência de convênio-	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
	SAUDE	122000001-Transferência de convênio-	1.950,00		1.950,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
	SMFFM	151000000-Outros Convênios da União	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	SMFFM	161000000-CIDE	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS - Principal			
	FMAS	139000001-Outros Rec. à Assistência	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal			
	FME	111100000-Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal			
	SAUDE	121100000-Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.52		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Outros Dest. COSIP - Principal			
	SMFFM	162000000-Contribuição de Iluminação	2.000,00		2.000,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	SMFFM	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal 1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	SMFFM	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal 1001000000-Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	SMFFM	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal 1001000000-Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	SMFFM	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin 1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	SMFFM	Outros Serviços - Principal 1001000000-Recurso Ordinário	15.000,00		15.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	SMFFM	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 1001000000-Recurso Ordinário	7.700.000,00		7.700.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	700.000,00		700.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.820.000,00		1.820.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	980.000,00		980.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.800.000,00		2.800.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	SMFFM	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal 1001000000-Recurso Ordinário	450.000,00		450.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	SMFFM	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal 1001000000-Recurso Ordinário	416.250,00		416.250,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	138.750,00		138.750,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	SMFFM	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 1001000000-Recurso Ordinário	1.100,00		1.100,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	100,00		100,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	260,00		260,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	140,00		140,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	400,00		400,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	SMFFM	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ. 1530000000-Transfência da União de Ro	34.000,00		34.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	SMFFM	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ. 1530000000-Transfência da União de Ro	15.000,00		15.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	SMFFM	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 1530000000-Transfência da União de Ro	195.000,00		195.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	SAUDE	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal 1214000000-Transferência SUS Bloco de	2.375.000,00		2.375.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	SAUDE	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ. 1214000000-Transferência SUS Bloco de	610.000,00		610.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	SAUDE	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ. 1214000000-Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	SAUDE	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ. 1214000000-Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	SAUDE	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal 1214000000-Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	SAUDE	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ. 1214000000-Transferência SUS Bloco de	244.000,00		244.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	FME	Transferências do Salário-Educação - Principal 1120000000-Transferência do Salário-E	485.000,00		485.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	FME	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pre-Escola 1122000000-Transferência de Recurso d	45.000,00		45.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Chaval  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche			
	FME	1122000000-Transferência de Recurso d	80.000,00		80.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental			
	FME	1122000000-Transferência de Recurso d	220.000,00		220.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA			
	FME	1122000000-Transferência de Recurso d	4.500,00		4.500,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil			
	FME	1123000000-Transferência de Recurso d	15.000,00		15.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental			
	FME	1123000000-Transferência de Recurso d	70.000,00		70.000,00
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio			
	FME	1123000000-Transferência de Recurso d	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.			
	FME	1124000000-Outras Transferências do F	96.800,00		96.800,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	5.500,00		5.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.300,00		1.300,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	700,00		700,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.000,00		2.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00		Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
	FUNDEB	1114000000-Transferência do FUNDEB 60	2.275.000,00		2.275.000,00
		1115000000-Transferência do FUNDEB 40	1.225.000,00		1.225.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00		Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal			
	FNAS	1311000000-Transferência de Recurso d	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00		Transf. de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - Principal			
	FNAS	1311000000-Transferência de Recurso d	75.000,00		75.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.05.00		Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS - Principal			
	FNAS	1311000000-Transferência de Recurso d	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00		Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico - Principal			
	FNAS	1311000000-Transferência de Recurso d	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00		Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância-Principal			
	FNAS	1311000000-Transferência de Recurso d	261.900,00		261.900,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00		Outras Transferencias do FNAS - Principal			
	FNAS	1311000000-Transferência de Recurso d	20.000,00		20.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	2.200.000,00		2.200.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	200.000,00		200.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	520.000,00		520.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	280.000,00		280.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	800.000,00		800.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	132.000,00		132.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	12.000,00		12.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	31.200,00		31.200,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	16.800,00		16.800,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	48.000,00		48.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	9.075,00		9.075,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	825,00		825,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	2.145,00		2.145,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.155,00		1.155,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.300,00		3.300,00

Ceará  
 Governo Municipal de Chaval  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	SMFFM	161000000-CIDE	20.000,00		20.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.			
	SAUDE	122000002-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00		Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.			
	FMAS	139000001-Outros Rec. à Assistência	40.000,00		40.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
	FME	112500002-Transferência de convênio-	130.000,00		130.000,00
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	FMAS	131200002-Transf. de Convênio-Estado	61.000,00		61.000,00
	SMFFM	152000000-Outros Convênios do Estado	100.000,00		100.000,00
1.7.4.0.00.1.1.30.00.00		Transf. Instituições Privadas Prog. Assistência social - Princ.			
	FMCA	199000001-Outras Vinc. Direitos Cria	15.000,00		15.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	111200000-Transferência do FUNDEB 60	5.643.950,00		5.643.950,00
		111300000-Transferência do FUNDEB 40	3.039.050,00		3.039.050,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	SMFFM	100100000-Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin			
	SMFFM	100100000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00		Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal			
	SMFFM	199000002-Outras Vinc. Meio Ambiente	1.000,00		1.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	SMFFM	100100000-Recurso Ordinário	3.300,00		3.300,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	SMFFM	100100000-Recurso Ordinário	4.600,00		4.600,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Principal			
	SMFFM	100100000-Recurso Ordinário	11.650,00		11.650,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal			
	SMFFM	100100000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa			
	SMFFM	100100000-Recurso Ordinário	3.400,00		3.400,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00		Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.			
	FME	112500001-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
	SAUDE	122000001-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	SMFFM	151000000-Outros Convênios da União	80.000,00		80.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
	SAUDE	122000002-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.			
	FME	112500001-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	SMFFM	152000000-Outros Convênios do Estado	50.000,00		50.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SMFFM	111200000-Transferência do FUNDEB 60	-1.820.000,00		-1.820.000,00
		111300000-Transferência do FUNDEB 40	-980.000,00		-980.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SMFFM	111200000-Transferência do FUNDEB 60	-260,00		-260,00
		111300000-Transferência do FUNDEB 40	-140,00		-140,00

Ceará  
 Governo Municipal de Chaval  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	SMFFM	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.300,00		-1.300,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-700,00		-700,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SMFFM	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-520.000,00		-520.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-280.000,00		-280.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SMFFM	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-31.200,00		-31.200,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-16.800,00		-16.800,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SMFFM	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-2.145,00		-2.145,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-1.155,00		-1.155,00
Totais			35.484.000,00	0,00	35.484.000,00



Ceará  
 Governo Municipal de Chaval  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
1001000000	Recurso Ordinário	11.499.500,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.422.550,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	5.647.590,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	3.041.010,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	2.275.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	1.225.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação	489.500,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	351.000,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE	116.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE	97.800,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação	101.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	130.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	3.832.200,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	3.449.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde	51.950,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde	100.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	636.900,00
1312000002	Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	61.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	41.000,00
1510000000	Outros Convênios da União	82.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado	150.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo	245.000,00
1610000000	CIDE	21.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública	402.000,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	15.000,00
1990000002	Outras Vinc. Meio Ambiente	1.000,00
<b>Total</b>		<b>35.484.000,00</b>



Ceará  
 Governo Municipal de Chaval  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1001000000	Recurso Ordinário		11.499.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.336.900,00
		2 - Juros e encargos da dívida	10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.226.617,00
		4 - Investimentos	1.235.983,00
		6 - Amortização da dívida	570.000,00
		9 - Reserva de contingência	120.000,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.422.550,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	466.000,00
		3 - Outras despesas correntes	871.550,00
		4 - Investimentos	85.000,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		5.647.590,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.647.590,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		3.041.010,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.996.960,00
		3 - Outras despesas correntes	829.050,00
		4 - Investimentos	215.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		2.275.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.275.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		1.225.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.012.000,00
		3 - Outras despesas correntes	141.000,00
		4 - Investimentos	72.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		489.500,00
		3 - Outras despesas correntes	290.350,00
		4 - Investimentos	199.150,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		351.000,00
		3 - Outras despesas correntes	351.000,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		116.000,00
		3 - Outras despesas correntes	116.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		97.800,00
		3 - Outras despesas correntes	62.800,00






Ceará  
 Governo Municipal de Chaval  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	35.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		101.000,00
		4 - Investimentos	101.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educação		130.000,00
		3 - Outras despesas correntes	106.000,00
		4 - Investimentos	24.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.832.200,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.773.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.942.800,00
		4 - Investimentos	116.400,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.449.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.298.700,00
		3 - Outras despesas correntes	1.135.300,00
		4 - Investimentos	15.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		51.950,00
		4 - Investimentos	51.950,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		100.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	43.000,00
		4 - Investimentos	47.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		636.900,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	209.100,00
		3 - Outras despesas correntes	367.500,00
		4 - Investimentos	60.300,00
1312000002	Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		61.000,00
		4 - Investimentos	61.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		41.000,00
		3 - Outras despesas correntes	41.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		82.000,00
		4 - Investimentos	82.000,00



Ceará  
 Governo Municipal de Chaval  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1520000000	Outros Convênios do Estado		150.000,00
		4 - Investimentos	150.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		245.000,00
		3 - Outras despesas correntes	30.000,00
		4 - Investimentos	215.000,00
1610000000	CIDE		21.000,00
		3 - Outras despesas correntes	6.000,00
		4 - Investimentos	15.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		402.000,00
		3 - Outras despesas correntes	372.000,00
		4 - Investimentos	30.000,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		15.000,00
		3 - Outras despesas correntes	14.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
1990000002	Outras Vinc. Meio Ambiente		1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			20.025.250,00
Total 2 - Juros e encargos da dívida			10.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			11.946.967,00
Total 4 - Investimentos			2.811.783,00
Total 6 - Amortização da dívida			570.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			120.000,00
Total geral			35.484.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOUREO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	38.807.700,00	0,00	38.807.700,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	926.500,00	0,00	926.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	877.500,00	0,00	877.500,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	450.000,00	0,00	450.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	450.000,00	0,00	450.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	427.500,00	0,00	427.500,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	45.500,00	0,00	45.500,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	31.000,00	0,00	31.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	14.500,00	0,00	14.500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	7.000,00	0,00	7.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	5.500,00	0,00	5.500,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	382.000,00	0,00	382.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	382.000,00	0,00	382.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	370.000,00	0,00	370.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00	1.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	49.000,00	0,00	49.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	49.000,00	0,00	49.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	49.000,00	0,00	49.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	21.000,00	0,00	21.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	28.000,00	0,00	28.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	27.000,00	0,00	27.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	400.000,00	0,00	400.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	0,00	400.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	0,00	400.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	76.550,00	0,00	76.550,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	71.550,00	0,00	71.550,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	71.550,00	0,00	71.550,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	71.550,00	0,00	71.550,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.550,00	0,00	71.550,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	68.550,00	0,00	68.550,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	5.600,00	0,00	5.600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	8.000,00	0,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.500,00	0,00	1.500,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	4.500,00	0,00	4.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	4.950,00	0,00	4.950,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1.950,00	0,00	1.950,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	7.000,00	0,00	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.52	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Outros Dest. COSIP - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	18.000,00	0,00	18.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	15.000,00	0,00	15.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	15.000,00	0,00	15.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	15.000,00	0,00	15.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	37.358.700,00	0,00	37.358.700,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	24.003.200,00	0,00	24.003.200,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	24.003.200,00	0,00	24.003.200,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	15.157.000,00	0,00	15.157.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	555.000,00	0,00	555.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	555.000,00	0,00	555.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	244.000,00	0,00	244.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	34.000,00	0,00	34.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	34.000,00	0,00	34.000,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	195.000,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	195.000,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	3.419.000,00	0,00	3.419.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.375.000,00	0,00	2.375.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.375.000,00	0,00	2.375.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	610.000,00	0,00	610.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	610.000,00	0,00	610.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	610.000,00	0,00	610.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	610.000,00	0,00	610.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	244.000,00	0,00	244.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	244.000,00	0,00	244.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	1.046.300,00	0,00	1.046.300,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	485.000,00	0,00	485.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	485.000,00	0,00	485.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	349.500,00	0,00	349.500,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	349.500,00	0,00	349.500,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pre-Escola	45.000,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	220.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	4.500,00	0,00	4.500,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	115.000,00	0,00	115.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	115.000,00	0,00	115.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	96.800,00	0,00	96.800,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	96.800,00	0,00	96.800,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	626.900,00	0,00	626.900,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	626.900,00	0,00	626.900,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	626.900,00	0,00	626.900,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	225.000,00	0,00	225.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - Principal	75.000,00	0,00	75.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Único - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	281.900,00	0,00	281.900,00
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância-Principal	261.900,00	0,00	261.900,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	4.657.500,00	0,00	4.657.500,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	4.657.500,00	0,00	4.657.500,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.276.500,00	0,00	4.276.500,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	240.000,00	0,00	240.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	240.000,00	0,00	240.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.500,00	0,00	16.500,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.500,00	0,00	16.500,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	130.000,00	0,00	130.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	130.000,00	0,00	130.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	130.000,00	0,00	130.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	161.000,00	0,00	161.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	161.000,00	0,00	161.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	161.000,00	0,00	161.000,00
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	161.000,00	0,00	161.000,00

- continua -



- continuação -				
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.0.00.1.1.30.00.00	Transf. Instituições Privadas Prog. Assistência social - Princ.	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.683.000,00	0,00	8.683.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	8.683.000,00	0,00	8.683.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	8.683.000,00	0,00	8.683.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	8.683.000,00	0,00	8.683.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	8.683.000,00	0,00	8.683.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	27.950,00	0,00	27.950,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	0,00	4.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.000,00	0,00	3.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.000,00	0,00	3.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.900,00	0,00	7.900,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	3.300,00	0,00	3.300,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	3.300,00	0,00	3.300,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	3.300,00	0,00	3.300,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	3.300,00	0,00	3.300,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	4.600,00	0,00	4.600,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	4.600,00	0,00	4.600,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	4.600,00	0,00	4.600,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	4.600,00	0,00	4.600,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	16.050,00	0,00	16.050,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	16.050,00	0,00	16.050,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	16.050,00	0,00	16.050,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.650,00	0,00	11.650,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	3.400,00	0,00	3.400,00

- continua -

- continuação -				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	330.000,00	0,00	330.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	330.000,00	0,00	330.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	180.000,00	0,00	180.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	180.000,00	0,00	180.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	130.000,00	0,00	130.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	80.000,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-3.653.700,00	0,00	-3.653.700,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-3.653.700,00	0,00	-3.653.700,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-3.653.700,00	0,00	-3.653.700,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-3.653.700,00	0,00	-3.653.700,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.802.400,00	0,00	-2.802.400,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-2.802.400,00	0,00	-2.802.400,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-2.800.000,00	0,00	-2.800.000,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.800.000,00	0,00	-2.800.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.800.000,00	0,00	-2.800.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-400,00	0,00	-400,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-400,00	0,00	-400,00

- continua -

- continuação -

951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-2.000,00	0,00	-2.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-2.000,00	0,00	-2.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-2.000,00	0,00	-2.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-851.300,00	0,00	-851.300,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	-851.300,00	0,00	-851.300,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-851.300,00	0,00	-851.300,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-800.000,00	0,00	-800.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-800.000,00	0,00	-800.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-48.000,00	0,00	-48.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-48.000,00	0,00	-48.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-3.300,00	0,00	-3.300,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.300,00	0,00	-3.300,00

TOTAL GERAL

35.484.000,00

0,00

35.484.000,00

Governo Municipal de Chaval  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

CONASP

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	38.807.700,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	926.500,00
Contribuições	400.000,00
Receita Patrimonial	76.550,00
Receita de Serviços	18.000,00
Transferências Correntes	37.358.700,00
Outras Receitas Correntes	27.950,00
Receitas de Capital	330.000,00
Transferências de Capital	330.000,00
Deduções de Receita	-3.653.700,00
Deduções do FUNDEB	-3.653.700,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.653.700,00
Transferências Correntes	-3.653.700,00
SUBTOTAL	35.484.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35.484.000,00</b>



Governo Municipal de Chaval  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

CONASP

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal de Chaval	1.200.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	727.500,00
03 - Procuradoria Geral do Município	348.100,00
04 - Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	1.556.500,00
05 - Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	769.600,00
06 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	4.461.033,00
07 - Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	321.000,00
08 - Controladoria Geral do Município	70.000,00
09 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	15.380.917,00
10 - Secretaria de Saúde / FMS	7.433.150,00
11 - Sec. de Desenv. e Assistência Social	2.817.900,00
12 - Secretaria de Planejamento e G. Governam	398.300,00
SUBTOTAL	35.484.000,00
TOTAL GERAL	35.484.000,00





**QUADRO DO  
DETALHAMENTO DA  
DESPESA**

**2020**



*Prefeitura Municipal de*  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

ELABORAÇÃO



**Decreto nº 32/2019**

**de 02 de dezembro de 2019.**

Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de CHAVAL referente ao exercício financeiro de 2020, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 401/2019 de 02 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades para o exercício financeiro de 2020, previsto na Lei Nº 401/2019 de 02 de dezembro de 2019 (LOA 2020) do MUNICÍPIO de CHAVAL será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**, em 02 de dezembro de 2019.

  
**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela da Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 32/2019, de 02 de dezembro de 2019, que trata do DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA referente ao exercício financeiro de 2020** no Flanelógrafo do Município de CHAVAL, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.chaval.ce.gov.br](http://www.chaval.ce.gov.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**CHAVAL, 02 de dezembro de 2019.**

  
**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Chaval  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Chaval

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal				
	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo				
	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			924.000,00	1.180.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		924.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		737.000,00		
		Fonte 1001000000	737.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
		Fonte 1001000000	180.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			256.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		255.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		145.000,00		
		Fonte 1001000000	145.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.000,00		
		Fonte 1001000000	55.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.190.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.200.000,00

Governo Municipal de Chaval  
Gabinete do prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.				576.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			306.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		306.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		266.400,00		
		Fonte 1001000000	266.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			270.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		19.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		19.200,00		
		Fonte 1001000000	19.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		250.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.800,00		
		Fonte 1001000000	7.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		95.900,00		
		Fonte 1001000000	95.900,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		700,00		
		Fonte 1001000000	700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.500,00		
		Fonte 1001000000	100.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	581.500,00
04 122 0002 2.003	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados				
	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Públicos e Privados.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
04 122 0002 2.004	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais				
	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	26.000,00
04 122 0002 2.005	Festividades de Emancipação Política				
	Festividades de Emancipação Política.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
04 131 0004 2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação				
	Oficial do Município				
	Publicidade dos atos oficiais e legais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					727.500,00



Governo Municipal de Chaval  
Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 062 0008 2.007	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal				
	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				333.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			294.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		294.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		269.100,00		
		Fonte 1001000000	269.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	338.100,00
04 062 0008 2.008	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário				

- continua -

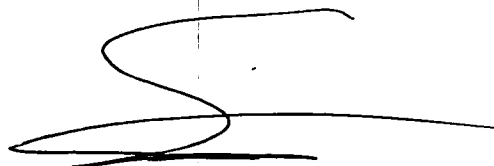


- continuação -

3.0.00.00.00	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO.			
3.3.00.00.00	Despesas correntes		10.000,00	10.000,00
3.3.50.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

348.100,00



Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal da Fazenda e Finanças Municipal

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

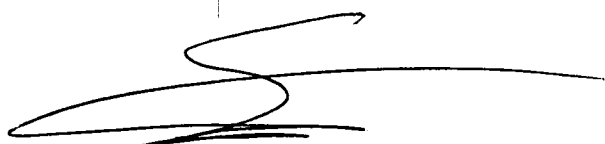
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.009	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal				
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS GOVERNO MUNICIPAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				753.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			368.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		368.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.700,00		
		Fonte 1001000000	180.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		172.200,00		
		Fonte 1001000000	172.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			384.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		384.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.700,00		
		Fonte 1001000000	8.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		323.900,00		
		Fonte 1001000000	323.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua -



- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	756.500,00
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada			
	Amortização da Dívida Contratada			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			570.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		570.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	570.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	570.000,00		
	Fonte 1001000000	570.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	580.000,00
28 846 0000 2.011	Contribuições para a Formação do PASEP			
	Contribuições para a Formação do PASEP			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100.000,00		
	Fonte 1001000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			
	Reserva de Contingência.			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			120.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		120.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	120.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	120.000,00		
	Fonte 1001000000	120.000,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	120.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.556.500,00



Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Adm. e Recursos Humanos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos

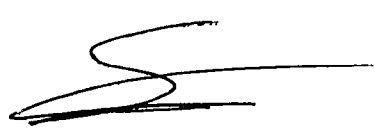
DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos				
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos.				701.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			488.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		488.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1001000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		55.000,00		
		Fonte 1001000000	55.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			213.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		201.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.600,00		
		Fonte 1001000000	8.600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	709.600,00
04 128 0042 2.013	Formação e qualificação profissional de servidores				
	Formação e qualificação profissional de servidores.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
28 845 0000 2.014	Recolhimento de Contrib. Previd. e Obrig Contributivas				
	Recolhimento de Contrib Previd e Obrig Contributivas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					769.600,00



Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.015	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano				
	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano.				992.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			486.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		486.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		435.000,00		
		Fonte 1001000000	435.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			506.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		504.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.500,00		
		Fonte 1001000000	3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 1001000000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31.700,00		
		Fonte 1001000000	31.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		185.000,00		
		Fonte 1001000000	185.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -





- continuação -

	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			372.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		372.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	372.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1620000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	367.000,00		
		Fonte 1620000000	367.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	372.000,00
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos			
	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.090.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		120.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		970.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	970.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	950.000,00		
		Fonte 1001000000	950.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.100.000,00
17 512 0024 1.004	Construção de Kit's Sanitários			
	Construção de Kit's Sanitários.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	35.000,00		
		30.000,00		
		Fonte 1001000000		
		Fonte 1510000000	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35.000,00
17 512 0024 1.005	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico			
	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico.			

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00			
		Fonte 1001000000	25.000,00			
		Fonte 1510000000	5.000,00			
TOTAL DO PROJETO			-		-	30.000,00
17 512 0024 1.006	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água					
	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					47.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				47.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		47.000,00			
		Fonte 1001000000	30.000,00			
		Fonte 1510000000	7.000,00			
		Fonte 1520000000	10.000,00			
TOTAL DO PROJETO			-		-	47.000,00
17 512 0024 1.007	Perfuração de Poços Artesianos					
	Perfuração de Poços Artesianos.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00			
		Fonte 1001000000	50.000,00			
		Fonte 1520000000	10.000,00			
TOTAL DO PROJETO			-		-	60.000,00
17 512 0024 2.021	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água					
	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					23.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00			
		Fonte 1001000000	5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00			
		Fonte 1001000000	5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00			
		Fonte 1001000000	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00			
		Fonte 1001000000	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00			
		Fonte 1001000000	3.000,00			

- continua -



- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.000,00
18 544 0024 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hidricas			
	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hidricas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	70.000,00		
	Fonte 1001000000	50.000,00		
	Fonte 1510000000	5.000,00		
	Fonte 1520000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
23 608 0025 1.009	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros			
	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	65.000,00		
	Fonte 1001000000	50.000,00		
	Fonte 1510000000	5.000,00		
	Fonte 1520000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	65.000,00
25 752 0025 1.010	Ampliação da Rede de Eletrificação do Município			
	Ampliação da Rede de Eletrificação do Município			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 1001000000	20.000,00		
	Fonte 1620000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
26 782 0025 2.022	Manutenção dos Sistemas de Transportes			
	Manutenção dos Sistemas de Transportes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			88.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		88.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	88.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	58.300,00		
	Fonte 1001000000	58.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 1001000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	98.300,00
26 782 0025 2.023	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			66.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		46.000,00	
		Fonte 1001000000	10.000,00	
		Fonte 1530000000	30.000,00	
		Fonte 1610000000	6.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	66.000,00
26 782 0043 1.011	Construção e Ampliação de Estradas Vicinas do Município. Construção e Ampliação de Estradas Vicinas do Município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00	
		Fonte 1001000000	50.000,00	
		Fonte 1520000000	15.000,00	
		Fonte 1610000000	15.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	80.000,00
26 782 0043 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		110.000,00	
		Fonte 1001000000	30.000,00	
		Fonte 1530000000	80.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	110.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.971.500,00



ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0041 2.024	Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Inte g. p/o Aterro de Resíduos Sólidos				
	Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Integ. P/o Aterro de Resíduos Sólidos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				410.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		10.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		10.000,00		
	Fonte 1001000000		10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			400.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		400.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		400.000,00		
	Fonte 1001000000		400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.883,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.883,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		20.883,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		20.883,00		
	Fonte 1001000000		20.883,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	430.883,00
18 542 0032 2.025	Gestao e Manut. do Fundo Mun. de Meio Ambiente.				
	Gestao e Man. do Fundo Mun. de Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
	Fonte 1001000000		5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 1001000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
	Fonte 1001000000		15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

462.883,00



ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
23 695 0030 2.026	Gestão e Manut. do Fundo Mun. De Turismo FUMTUR				
	Gestão e Manut. do Fundo Mun. De Turismo - FUMTUR				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.650,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.650,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.650,00		
		Fonte 1001000000	6.650,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.650,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					26.650,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.027	Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca				
	Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				193.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			79.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		79.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		51.600,00		
		Fonte 1001000000	51.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			114.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		111.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		34.300,00		
		Fonte 1001000000	34.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		36.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
		Fonte 1990000002	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	203.900,00
20 605 0027 2.028	Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água			
	Implantação e Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
20 608 0026 2.029	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca			
	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
20 608 0027 2.030	Apoio ao Pequeno Agricultor			
	Apoio ao Pequeno Agricultor.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00
20 608 0027 2.031	Assistência a Seguro Safra				
	Assistência a Seguro Safra.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.100,00		
		Fonte 1001000000	10.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					321.000,00



Governo Municipal de Chaval  
 Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Controladoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

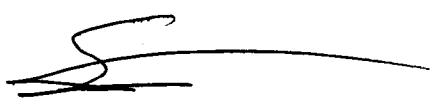
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0008 2.032	Gestão e manutenção da Controladoria Municipal				
	Gestão e manutenção da Controladoria Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				69.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			43.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		36.000,00		
		Fonte 1001000000	36.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00

- continua -



- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				70.000,00



Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

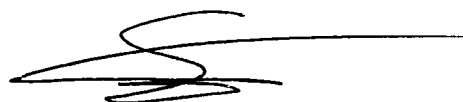
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 391 0028 2.033	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município				
	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
13 392 0028 1.013	Construção e Regualificação dos Equipamentos Culturais do Município				
	Construção e Regualificação dos Equipamentos Culturais do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
13 392 0028 2.034	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais				
	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			37.000,00	37.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.000,00		
		Fonte 1001000000	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	37.000,00
13 392 0028 2.035	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura				
	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		35.000,00		
4.4.30.41.00	Contribuições		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		33.500,00		
		Fonte 1001000000	33.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	87.000,00
13 392 0028 2.036	Manutenção da Banda de Música				
	Manutenção da Banda de Música				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				39.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		

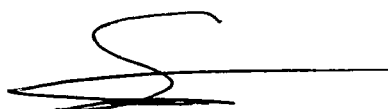
- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	49.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

233.000,00



ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 2.037	Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto				
	Manutenção dos serviços administrativos da SEDUC.				722.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			233.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		233.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1111000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			489.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		481.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1111000000	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		24.000,00		
		Fonte 1111000000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.400,00		
		Fonte 1111000000	5.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		347.000,00		
		Fonte 1111000000	347.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	742.400,00
12 122 0002 2.038	Manutenção dos conselhos municipais			
	Manutenção dos conselhos municipais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
12 361 0013 2.039	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME			
	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			476.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		225.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	225.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	200.000,00		
		Fonte 1111000000	200.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		251.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	241.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	124.000,00		
		Fonte 1111000000	58.150,00	
		Fonte 1120000000	65.850,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00	

- continua -



- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1120000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.700,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1120000000	25.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.000,00		
		Fonte 1111000000	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1120000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	521.700,00
12 361 0014 2.040	Manutencao do Programa Nacional de Alime Escolar - Fundamental				
	Manutencao do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 1122000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
12 361 0015 1.014	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolare				
	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
		Fonte 1125000001	10.000,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
12 362 0014 2.041	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Meio Apoio as ações de desenvolvimento do ensino médio.				

- continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes							253.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes							
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			253.000,00				
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00				
			Fonte 1111000000		10.000,00				
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			243.000,00				
			Fonte 1111000000		130.000,00				
			Fonte 1123000000		7.000,00				
			Fonte 1125000002		106.000,00				
		TOTAL DA ATIVIDADE			-				253.000,00
12 364 0014 2.042		Apoio aos estudantes universitários							
		Apoio aos estudantes universitários.							
	3.0.00.00.00	Despesas correntes							10.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					10.000,00		
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00				
	3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes			5.000,00				
			Fonte 1111000000		5.000,00				
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00				
			Fonte 1111000000		5.000,00				
		TOTAL DA ATIVIDADE			-				10.000,00
12 365 0014 2.043		Manutencao do Programa Nacional de Meren							
		Escolar Pre-Escola							
		Manutencao do Programa Nacional de Merenda Escolar -							
		Pre-escola							
	3.0.00.00.00	Despesas correntes							80.400,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					80.400,00		
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			80.400,00				
	3.3.90.30.00	Material de consumo			80.400,00				
			Fonte 1122000000		80.400,00				
		TOTAL DA ATIVIDADE			-				80.400,00
12 365 0014 2.044		Manutencao do Programa Nacional de Meren							
		Escolar - Creches							
		Manutencao do Programa Nacional de Merenda Escolar -							
		Creches							
	3.0.00.00.00	Despesas correntes							62.100,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					62.100,00		
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			62.100,00				
	3.3.90.30.00	Material de consumo			62.100,00				
			Fonte 1122000000		62.100,00				
		TOTAL DA ATIVIDADE			-				62.100,00
12 365 0016 1.015		Construcao, Ampliacao e Reforma dos Cent							
		de Educaçao Infantil							
		Construcao, Ampliacao e Reforma dos Centros de							
		Educaçao Infantil							

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				44.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				44.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		44.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1124000000	20.000,00		
		Fonte 1125000001	5.000,00		
		Fonte 1125000002	9.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	44.000,00
12 365 0016 2.045	Desenvolvimento da educação infantil - FME				
	Desenvolvimento da educação infantil - FME.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	38.000,00
12 365 0016 2.046	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - CRECHES				
	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - CRECHES				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
		Fonte 1124000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.000,00		
		Fonte 1111000000	4.000,00		
		Fonte 1124000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		54.800,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1120000000	20.000,00		
		Fonte 1124000000	24.800,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1120000000	15.000,00		
		Fonte 1124000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	135.800,00
12 365 0016 2.047	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola				
	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil - Pre-Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			59.000,00	59.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		59.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
		Fonte 1120000000	15.000,00		
		Fonte 1124000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	69.000,00
12 366 0014 2.048	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME				
	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.800,00	13.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.800,00		
		Fonte 1120000000	8.800,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
	Fonte 1111000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.800,00
12 366 0014 2.049	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar Jovens e Adultos				
	Manutencao do Programa Nacional de Merenda Escolar - Jovens e Adultos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.500,00			
	Fonte 1122000000	8.500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.500,00
12 368 0014 2.050	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE				
	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				224.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			224.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	224.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00			
	Fonte 1120000000	100.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	124.000,00			
	Fonte 1111000000	15.000,00			
	Fonte 1123000000	109.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	224.000,00
12 368 0015 1.016	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME				
	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				194.150,00
4.4.00.00.00	Investimentos			194.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	194.150,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	169.150,00			
	Fonte 1111000000	5.000,00			
	Fonte 1120000000	144.150,00			
	Fonte 1125000001	10.000,00			
	Fonte 1125000002	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00			
	Fonte 1111000000	15.000,00			
	Fonte 1125000001	10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	194.150,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.641.850,00

Governo Municipal de Chaval  
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0013 2.051	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.993.960,00	3.523.960,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.993.960,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		103.100,00		
		Fonte 1113000000	103.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.610.860,00		
		Fonte 1113000000	1.678.860,00		
		Fonte 1115000000	932.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		280.000,00		
		Fonte 1113000000	200.000,00		
		Fonte 1115000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			530.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		530.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		325.000,00		
		Fonte 1113000000	270.000,00		
		Fonte 1115000000	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		145.000,00		
		Fonte 1113000000	115.000,00		
		Fonte 1115000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1113000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.573.960,00
12 361 0013 2.052	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%				
	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens.				

- continua -

- continuação -

	Fundamental - FUNDEB - 60%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.937.585,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.937.585,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	6.937.585,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	400.000,00		
		Fonte 1112000000	300.000,00	
		Fonte 1114000000	100.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.117.585,00		
		Fonte 1112000000	4.267.585,00	
		Fonte 1114000000	850.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.420.000,00		
		Fonte 1112000000	470.000,00	
		Fonte 1114000000	950.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.937.585,00
12 361 0015 1.017	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental-FUNDEB 40%			
	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental - FUNDEB 40% .			
4.0.00.00.00	Despesas de capital		122.000,00	122.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	122.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	92.000,00		
		Fonte 1113000000	70.000,00	
		Fonte 1125000001	22.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	30.000,00		
		Fonte 1115000000	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	122.000,00
12 361 0015 2.053	Manutenção do transporte escolar da educação básica			
	Manutenção do transporte escolar da educação básica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		309.050,00	309.050,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	309.050,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00	
		Fonte 1115000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	269.050,00		
		Fonte 1113000000	254.050,00	
		Fonte 1115000000	15.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital		10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	319.050,00
12 365 0015 1.018	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%			

- continua -

- continuação -

	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			156.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		156.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	156.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	156.000,00		
		Fonte 1113000000	70.000,00	
		Fonte 1115000000	42.000,00	
		Fonte 1125000001	44.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	156.000,00
12 365 0016 2.054	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%			
	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educacao Infantil - Pre-Escola - FUNDEB 60%			488.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		488.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	488.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	80.000,00		
		Fonte 1112000000	75.000,00	
		Fonte 1114000000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		398.000,00	
		Fonte 1112000000	100.000,00	
		Fonte 1114000000	298.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00	
		Fonte 1112000000	5.000,00	
		Fonte 1114000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	488.000,00
12 365 0016 2.055	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Creches Fundeb 40%			
	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - CRECHES - FUNDEB 40%			45.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00	
		Fonte 1115000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1113000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00	
		Fonte 1113000000	10.000,00	
		Fonte 1115000000	5.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00	
		Fonte 1113000000	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00	
		Fonte 1113000000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00	

- continua -



- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
12 365 0016 2.056	Manutencao e desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola Fundeb 40%			
	Manutencao e desenvolvimento da Educacao Infantil - Pre-Escola -FUNDEB 40%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		32.000,00	32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
	Fonte 1115000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.000,00		
	Fonte 1113000000	7.000,00		
	Fonte 1115000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1113000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	37.000,00
12 365 0016 2.057	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHES Fundeb 60%			
	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educacao Infantil - CRECHES - FUNDEB 60%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		392.000,00	392.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	392.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	62.000,00		
	Fonte 1112000000	60.000,00		
	Fonte 1114000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	320.000,00		
	Fonte 1112000000	300.000,00		
	Fonte 1114000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1112000000	5.000,00		
	Fonte 1114000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	392.000,00
12 366 0014 2.058	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%			
	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				69.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1113000000			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			54.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1113000000			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1113000000			
		Fonte 1115000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1113000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1113000000			
		Fonte 1115000000			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1113000000			
		Fonte 1115000000			
		Fonte 1113000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	69.000,00
12 366 0014 2.059	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos -FUNDEB 60%				
	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.005,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			105.005,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		105.005,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.005,00		
		Fonte 1112000000			
		Fonte 1114000000			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5,00		
		Fonte 1112000000			
		Fonte 1114000000			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1112000000			
		Fonte 1114000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	105.005,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					12.254.600,00



Governo Municipal de Chaval  
Fundo Municipal de Desporto

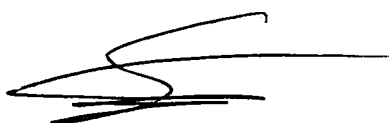
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Municipal de Desporto

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 811 0029 2.060	Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais				
	Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais.				40.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
27 812 0029 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos				
	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos.				90.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			90.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1510000000	20.000,00		
		Fonte 1520000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	90.000,00
27 812 0029 2.061	Desenvolvimento e Expansão do Esporte				
	Desenvolvimento e Expansão do Esporte.				

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			121.467,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		56.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	56.500,00	
			3.000,00	
			3.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	53.500,00	
			53.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.967,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	64.967,00	
			5.000,00	
			5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	14.867,00	
			14.867,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1001000000	9.400,00	
			9.400,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1001000000	5.000,00	
			5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	14.900,00	
			14.900,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	10.800,00	
			10.800,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1001000000	5.000,00	
			5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	121.467,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

121.467,00



ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde / FMS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Saúde / FMS

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.062	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde				
	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde.				1.058.700,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			333.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		333.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1211000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1211000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1211000000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			725.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		721.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.400,00		
		Fonte 1211000000	6.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1211000000	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 1211000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 1211000000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		480.000,00		
		Fonte 1211000000	480.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.300,00		
		Fonte 1211000000	5.300,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.068.700,00
10 122 0036 2.063	Func. do Conselho Municipal de Saúde				
	Func. do Conselho Municipal de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
10 244 0036 2.064	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes				
	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
10 301 0008 2.065	Manut. e Func. da Atenção Primária				
	Manutenção e funcionamento da atenção primaria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.879.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.981.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.981.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		850.000,00		
		Fonte 1211000000	350.000,00		
		Fonte 1214000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		971.000,00		
		Fonte 1211000000	300.000,00		
		Fonte 1214000000	671.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		160.000,00		
		Fonte 1211000000	150.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			898.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		6.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
		Fonte 1214000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		892.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 1211000000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		353.000,00		
		Fonte 1211000000	200.000,00		
		Fonte 1214000000	150.000,00		
		Fonte 1220000002	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		68.300,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	53.300,00		
		Fonte 1220000002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		442.000,00		
		Fonte 1211000000	337.000,00		
		Fonte 1214000000	100.000,00		
		Fonte 1220000002	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				36.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		36.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		36.700,00		
		Fonte 1211000000	19.700,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
		Fonte 1220000002	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.916.000,00
10 301 0009 2.066	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil				
	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		55.000,00		
		Fonte 1211000000	55.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
10 301 0034 1.020	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde				
	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			91.950,00
4.4.00.00.00	Investimentos			91.950,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		91.950,00	
			47.000,00	
		Fonte 1211000000	10.000,00	
		Fonte 1220000001	17.000,00	
		Fonte 1220000002	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		44.950,00	
		Fonte 1211000000	20.000,00	
		Fonte 1220000001	14.950,00	
		Fonte 1220000002	10.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	91.950,00
10 301 0036 2.067	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde			
	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		180.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan,contr.ris		180.000,00	
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		180.000,00	
		Fonte 1211000000	180.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		170.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan,contr.ris		170.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		170.000,00	
		Fonte 1211000000	170.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan,contr.ris		10.000,00	
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		10.000,00	
		Fonte 1211000000	10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	360.000,00
10 302 0010 2.068	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária			
	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.312.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.140.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.140.100,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		470.800,00	
		Fonte 1211000000	125.000,00	
		Fonte 1214000000	335.800,00	
		Fonte 1220000002	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		569.300,00	
		Fonte 1211000000	150.000,00	
		Fonte 1214000000	419.300,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00	
		Fonte 1211000000	80.000,00	
		Fonte 1214000000	20.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.172.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		33.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		8.000,00	
		Fonte 1211000000	5.000,00	
		Fonte 1214000000	3.000,00	

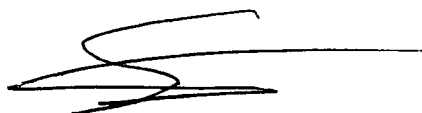
- continua -



- continuação -

3.3.50.43.00	Subvenções sociais		25.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
		Fonte 1220000002	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.139.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		588.300,00		
		Fonte 1211000000	128.300,00		
		Fonte 1214000000	450.000,00		
		Fonte 1220000002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		327.500,00		
		Fonte 1211000000	48.500,00		
		Fonte 1214000000	274.000,00		
		Fonte 1220000002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		163.000,00		
		Fonte 1211000000	130.000,00		
		Fonte 1214000000	28.000,00		
		Fonte 1220000002	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
		Fonte 1214000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos				25.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.700,00		
		Fonte 1211000000	10.700,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
		Fonte 1220000002	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.338.600,00
10 302 0034 1.021	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento				
	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDS. HOSPITALARES E DE PRONTO ATENDIMENTO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1220000001	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1211000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
10 303 0011 2.069	Manutenção da Assistência Farmacêutica				

- continua -

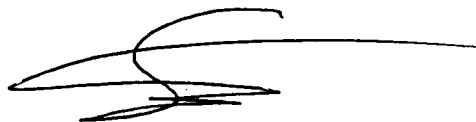


- continuação -

	Manutenção da Assistência Farmacêutica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	30.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		10.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 1211000000		
		Fonte 1214000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
10 304 0012 2.070	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde			
	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		447.600,00	497.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	447.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	60.600,00		
		20.000,00		
		Fonte 1211000000		
		Fonte 1214000000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	40.600,00		
		332.000,00		
		Fonte 1211000000		
		Fonte 1214000000		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	30.000,00		
		302.000,00		
		50.000,00		
		Fonte 1211000000		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1211000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	10.000,00		
		Fonte 1214000000		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.300,00		
		13.300,00		
		Fonte 1211000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13.300,00		
		15.000,00		
		Fonte 1211000000		
		Fonte 1214000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1211000000		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
		2.000,00		
		Fonte 1211000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1211000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	502.900,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7.433.150,00



ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Desenv. e Assistência Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.071	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social				
	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			546.700,00	1.135.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		546.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		13.200,00		
		Fonte 1001000000	13.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		468.500,00		
		Fonte 1001000000	468.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			588.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		578.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.500,00		
		Fonte 1001000000	6.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		171.500,00		
		Fonte 1001000000	171.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		95.300,00		
		Fonte 1001000000	95.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		49.000,00		
		Fonte 1001000000	49.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		204.300,00		
		Fonte 1001000000	204.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.165.300,00
08 244 0020 2.072	Manutenção e Fortalecimento do Cont. Social : Conselhos Setoriais Vinculados e T				
	Fortalecimento do cont. social : conselhos setoriais, fóruns e org. sociais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				124.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			74.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		74.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		74.800,00		
		Fonte 1001000000	74.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	134.800,00
08 244 0020 2.073	Manutenção do Conselho Tutelar				
	Manutenção do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			70.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		70.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		68.500,00		
		Fonte 1001000000	68.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	110.500,00
08 244 0020 2.074	Realização de Conferências				
	Realização de Conferências				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.500,00		
		Fonte 1001000000	7.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	22.500,00
08 244 0026 2.075	Gestão dos Serviços de Proteção Social				
	Básica - PSB				
	Gestão dos Serviços de Proteção Social Basica - PSB.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				194.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			55.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		55.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		16.100,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	6.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		14.400,00		
		Fonte 1001000000	14.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			138.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		138.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		48.600,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1311000000	11.600,00		
		Fonte 1390000001	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		7.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.000,00		
		Fonte 1001000000	11.000,00		
		Fonte 1311000000	18.000,00		
		Fonte 1390000001	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		29.200,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1311000000	2.200,00		
		Fonte 1390000001	7.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.700,00		
		Fonte 1311000000	1.700,00		
		Fonte 1312000002	51.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	247.000,00
08 244 0033 1.022	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação				
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				81.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			81.500,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		51.500,00		
4.4.30.41.00	Contribuições		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1312000002	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	81.500,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.761.600,00

Governo Municipal de Chaval  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0037 2.076	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz				
	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				156.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			90.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 1311000000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1311000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.000,00		
		Fonte 1311000000	14.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00	25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1311000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	181.000,00
08 244 0033 2.077	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos				
	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos-SCFV.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				281.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			113.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		113.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		113.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1311000000	83.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			168.300,00	168.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					
3.3.90.14.00	Diárias - civil			10.000,00		
		Fonte 1001000000		5.000,00		
		Fonte 1311000000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			121.300,00		
		Fonte 1001000000		20.000,00		
		Fonte 1311000000		101.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			7.000,00		
		Fonte 1001000000		5.000,00		
		Fonte 1311000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			25.000,00		
		Fonte 1001000000		20.000,00		
		Fonte 1311000000		5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			5.000,00		
		Fonte 1311000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00		
		Fonte 1311000000		20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	301.300,00
08 244 0033 2.078	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SU AS					
	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SUAS.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					63.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				63.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			63.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			5.000,00		
		Fonte 1001000000		3.000,00		
		Fonte 1311000000		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			17.000,00		
		Fonte 1001000000		10.000,00		
		Fonte 1311000000		7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			5.000,00		
		Fonte 1001000000		3.000,00		
		Fonte 1311000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			7.000,00		
		Fonte 1001000000		5.000,00		
		Fonte 1311000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			24.000,00		
		Fonte 1001000000		20.000,00		
		Fonte 1311000000		4.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			5.000,00		
		Fonte 1001000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					8.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos				8.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			8.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			8.600,00		
		Fonte 1001000000		5.000,00		
		Fonte 1311000000		3.600,00		

- continua -



- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	71.600,00
08 244 0038 2.079	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais			
	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	50.000,00		
	Fonte 1001000000	30.000,00		
	Fonte 1390000001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 244 0039 2.080	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF			
	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			223.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	25.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
	Fonte 1311000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		188.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	188.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	8.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	Fonte 1311000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.900,00		
	Fonte 1001000000	35.000,00		
	Fonte 1311000000	5.900,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	7.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	72.400,00		
	Fonte 1001000000	15.000,00		
	Fonte 1311000000	57.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	55.100,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
	Fonte 1311000000	45.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	Fonte 1311000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	238.400,00
08 244 0039 2.081	Manutenção do Programa BPC Escola			
	Manutenção do Programa BPC Escola.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
	Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
	Fonte 1311000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				855.300,00

Governo Municipal de Chaval  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0017 2.082	Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente				
	Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1990000001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1990000001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1990000001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
08 243 0017 2.083	Fortalecimento das Entidades da Sociedade e Civil				
	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000001	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		22.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1990000001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		11.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

36.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

96.000,00



Governo Municipal de Chaval  
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interesse

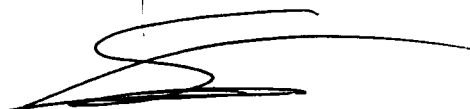
DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 481 0021 1.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais				
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00	40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
		Fonte 1520000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
16 482 0021 1.024	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas				
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00	40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
		Fonte 1520000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
16 482 0021 2.084	Execução de Projetos e Programas Habitacionais				
	Execução de Projetos e Programas Habitacionais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				<u>105.000,00</u>



ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento e G. Governam  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento e G. Governam

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.085	Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJAMENTO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				388.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		240.000,00		
		Fonte 1001000000	240.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			88.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		83.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.900,00		
		Fonte 1001000000	2.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27.400,00		
		Fonte 1001000000	27.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		

Fonte 1001000000

TOTAL DA ATIVIDADE

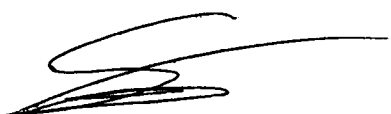
-

-

398.300,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

398.300,00







ORÇAMENTO DA  
CRIANÇA E ADOLESCENTE

# 2020



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

ELABORAÇÃO



**Decreto Nº. 35/2019**

**de 02 de dezembro de 2019.**

Dispõe sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente do Município de CHAVAL referente ao exercício financeiro de 2020, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL de CHAVAL, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 401/2019 de 02 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de CHAVAL será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

**Paço da Prefeitura Municipal de CHAVAL, em 02 de dezembro de 2019.**

  
**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 35/2019, de 02 de dezembro de 2019, que trata do ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA para o exercício financeiro de 2020** no Flanelógrafo do Município de CHAVAL, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.chaval.ce.gov.br](http://www.chaval.ce.gov.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**CHAVAL, 02 de dezembro de 2019.**



**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2020**

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial	
	R\$	%
<b>Promovendo Vidas Saudáveis</b>		
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	3.061.344,49	16,18%
Saúde	2.941.441,52	15,54%
Saneamento	78.352,44	0,41%
Habitação	41.550,54	0,22%
<b>Acesso à Educação de Qualidade</b>		
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer	14.620.480,84	77,26%
Educação	14.428.767,86	76,25%
Cultura	92.202,62	0,49%
Desporto e Lazer	99.510,37	0,53%
<b>Promoção de Direitos e Proteção Integral</b>		
Despesas Totais com Proteção Social	1.240.932,84	6,56%
Assistência Social	1.240.932,84	6,56%
Direitos de Cidadania	-	0,00%
<b>Valor Total do Orçamento Criança (OCA)</b>	<b>18.922.758,18</b>	<b>100%</b>
<b>Valor Total do Orçamento Inicial</b>	<b>35.484.000,00</b>	
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial		53,33%
<b>Valor Total do Orçamento Liquidado</b>		
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado		
<b>Informações Complementares</b>		
Valor do OCA Liquidado do ano anterior:		
Variação do OCA Liquidado em relação ao ano anterior		
<b>OCA per capita (orçamento liquidado)</b>		-
Valor do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	96.000,00	
Do valor acima (FMCA) informar o recurso disponibilizado (exclusivamente municipal)	81.000,00	
*** População Estimada (IBGE)	12952	
*** População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (IBGE) (m)	5125	



SEBASTIÃO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

1. SAÚDE	ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
							VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)
	10 - Saúde						3.422.950,00	1.354.527,66
	PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	301 - Atenção Básica			NEX	39,57%	2.388.600,00	945.215,32
		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			NEX	39,57%	30.000,00	11.871,58
		303 - Suporte Profilático e Terapêutico			NEX	39,57%	502.900,00	199.007,28
		304 - Vigilância Sanitária			NEX	39,57%	-	-
		305 - Vigilância Epidemiológica			NEX	39,57%	-	-
	PESQUISAS	306 - Alimentação e Nutrição			NEX	39,57%	-	-
		571 - Desenvolvimento Científico			NEX	39,57%	-	-
		572 - Desenvolvimento Tecnológico e			NEX	39,57%	-	-
		573 - Difusão do Conhecimento Científico e			NEX	39,57%	-	-
		121 - Planejamento e Orçamento			NEX	39,57%	-	-
	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 - Administração Geral			NEX	39,57%	1.078.700,00	426.862,50
		244 - Assistência Comunitária			NEX	39,57%	10.000,00	3.957,19
		124 - Controle Interno			NEX	39,57%	-	-
		126 - Tecnologia da Informação			NEX	39,57%	-	-
		128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	39,57%	-	-
		131 - Comunicação Social			NEX	39,57%	-	-
				<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 1 )</b>			<b>7.433.150,00</b>	<b>2.941.441,52</b>
	17 - Saneamento							
	PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	511 - Saneamento Básico Rural			NEX	39,57%	-	-
		512 - Saneamento Básico Urbano			NEX	39,57%	198.000,00	78.352,44
		451 - Infraestrutura Urbana			NEX	39,57%	-	-
		122 - Administração Geral			NEX	39,57%	-	-
				<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 2 )</b>			<b>198.000,00</b>	<b>78.352,44</b>
	16 - Habitação							
	PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	481 - Habitação Rural			NEX	39,57%	40.000,00	15.828,78
		482 - Habitação Urbana			NEX	39,57%	65.000,00	25.721,76
		451 - Infraestrutura Urbana			NEX	39,57%	-	-
				<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 3 )</b>			<b>105.000,00</b>	<b>41.550,54</b>
				<b>TOTAL DO EIXO ( I = 1 + 2 + 3 )</b>			<b>7.736.150,00</b>	<b>3.061.344,49</b>

NEX = NÃO EXCLUSIVO E EX: EXCLUSIVO

*Sebastião Sotero Veras*  
SEBASTIÃO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

**2. EDUCAÇÃO**

ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	TIPO DE OCA	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR	VALOR PONDERADO (H=Gx F)
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H=Gx F)
<b>12 - Educação</b>							
	126 - Tecnologia da Informação			Ex	100,00%	-	-
	361 - Ensino Fundamental			Ex	100,00%	11.704.295,00	11.704.295,00
	362 - Ensino Médio			Ex	100,00%	253.000,00	253.000,00
	363 - Ensino Profissional			Ex	100,00%	-	-
	365 - Educação Infantil			Ex	100,00%	1.557.300,00	1.557.300,00
	366 - Educação de Jovens e Adultos			Ex	100,00%	196.305,00	196.305,00
	367 - Educação Especial			Ex	100,00%	-	-
	368 - Educação Básica			Ex	100,00%	418.150,00	418.150,00
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			Ex	100,00%	-	-
	785 - Transportes Especiais			Ex	100,00%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			Ex	100,00%	-	-
	306 - Alimentação e Nutrição			Ex	100,00%	-	-
	605 - Abastecimento			Ex	100,00%	-	-
	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	39,57%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	39,57%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	39,57%	-	-
	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	39,57%	-	-
	122 - Administração Geral			NEX	39,57%	757.400,00	299.717,86
	123 - Administração Financeira			NEX	39,57%	-	-
	124 - Controle Interno			NEX	39,57%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEX	39,57%	-	-
			<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 4 )</b>			<b>14.886.450,00</b>	<b>14.428.767,86</b>
<b>13 - Cultura</b>							
	391 - Patrim. Histórico Artístico e Arqueol.			NEX	39,57%	30.000,00	11.871,58
	392 - Difusão Cultural			NEX	39,57%	203.000,00	80.331,03
			<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 5 )</b>			<b>233.000,00</b>	<b>92.202,62</b>
<b>27 - Desporto e Lazer</b>							
	122 - Administração Geral			NEX	39,57%	-	-
	811 - Desporto de Rendimento			NEX	39,57%	40.000,00	15.828,78
	812 - Desporto Comunitário			NEX	39,57%	211.467,00	83.681,59
			<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 6 )</b>			<b>251.467,00</b>	<b>99.510,37</b>
			<b>TOTAL DO EIXO ( II = 4 + 5 + 6 )</b>			<b>15.370.917,00</b>	<b>14.620.480,84</b>

*Sebastião Sotero Veras*  
**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA**

ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	TIPO DE OCORRÊNCIA	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR	VALOR PONDERADO (H=Gx F)
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)
<b>08 - Assistência Social</b>							
<b>ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			EX	100,00%	277.000,00	277.000,00
	244 - Assistência Comunitária			NEX	39,57%	1.270.600,00	502.801,05
	363 - Ensino Profissional			NEX	39,57%	-	-
	333 - Empregabilidade			NEX	39,57%	-	-
	334 - Fomento ao Trabalho			NEX	39,57%	-	-
	845 - Transferências			NEX	39,57%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	39,57%	-	-
	242 - Assistência ao Portador de Deficiência			NEX	39,57%	-	-
	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	39,57%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	39,57%	-	-
<b>PESQUISAS</b>	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	39,57%	-	-
	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	39,57%	-	-
	122 - Administração Geral			NEX	39,57%	1.165.300,00	461.131,80
<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	123 - Administração Financeira			NEX	39,57%	-	-
	124 - Controle Interno			NEX	39,57%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEX	39,57%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	39,57%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEX	39,57%	-	-
<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 7 )</b>						<b>2.712.900,00</b>	<b>1.240.932,84</b>
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>							
<b>ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	122 - Administração Geral			NEX	39,57%	-	-
	421 - Custódia e Reintegração Social			NEX	39,57%	-	-
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			NEX	39,57%	-	-
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			EX	100,00%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	39,57%	-	-
	845 - Transferências			NEX	39,57%	-	-
	846 - Outros Encargos Especiais			NEX	39,57%	-	-
813 - Lazer			NEX	39,57%	-	-	
<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 8 )</b>						<b>2.712.900,00</b>	<b>1.240.932,84</b>
<b>TOTAL DO EIXO ( III = 7 + 8 )</b>							
<b>TOTAL GERAL ( IV = I + II + III )</b>						<b>25.819.967,00</b>	<b>18.922.758,18</b>

*Sebastião Sotero Veras*  
**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
 PREFEITO MUNICIPAL